



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 206

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1963

Altera o Regimento Interno do Senado Federal

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 397. É proibido o porte de arma, de qualquer espécie, no edifício do Senado.

Art. 397-A. O membro do Congresso Nacional, ao ingressar no edifício do Senado, tendo arma em seu poder, dela fará entrega, mediante recibo, ao local designado pela Comissão Diretora, a funcionário por esta indicado de guardá-la.

Art. 397-B. O desrespeito ao que o artigo 397 desta Resolução estabelece constitui falta de decoro parlamentar.

Art. 397-B. A Comissão Diretora designará, no início de cada sessão ordinária, dois de seus membros efetivos, para, como Corregedor e Corregedor-Substituto, se responsabilizarem pela supervisão da observância do disposto no art. 397.

Parágrafo único. O poder de supervisionar inclui o de revistar e marcar.

Art. 397-C. Nos locais destinados à imprensa só serão admitidos os representantes dos órgãos de publicidade, das agências telegráficas e das de telecomunicações previamente autorizados pela Comissão Diretora para o exercício de sua profissão junto ao Senado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua promulgação no Senado Federal, em 6 de dezembro de 1963

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1963

Altera a estrutura administrativa e o Quadro do Pessoal da Secretaria do Senado Federal, cria o Quadro Especial e dá outras providências.

Art. 1º A estrutura administrativa e o Quadro do Pessoal da Secretaria do Senado Federal são alterados nos termos da presente Resolução.

Art. 2º Ressalvadas as atribuições deferidas a outros órgãos administrativos da Secretaria, a divulgação das atividades legislativas do Senado será executada pelo Serviço de Radiodifusão, integrado nos Serviços Gerais ao qual compete:

I — Pela Seção de Divulgação

a) elaborar as resenhas diárias das sessões plenárias e das reuniões dos órgãos técnicos, assim como colher noticiário pertinente às atividades do Senado, para efeito de divulgação;

b) redigir matéria noticiosa para as emissoras de Rádio e Televisão espontaneamente ou mediante contrato, se encarregam da difusão das notícias do Senado;

c) encaminhar às estações de televisão, rádio emissoras, jornais, revistas ou quaisquer outros órgãos de divulgação que as solicitarem cópias das matérias referidas nas alíneas anteriores;

d) fornecer aos interessados cópias ou reproduções, em discos ou outros elementos do seu arquivo, mediante indenização do material empregado, sob autorização do Presidente do Senado;

e) elaborar programa de arquivamento e recuperação do material, dos dados e caráter técnico da radiodifusão e o sentido de economia para o Senado;

f) propor, periodicamente, à Comissão Diretora, para efeito de redução de material, a inutilização dos elementos constantes de seu arquivo e que não forem considerados de interesse permanente;

g) organizar e manter um arquivo sonoro, em disco ou fita, das gravações reputadas importantes à informação histórica do Senado Federal e dos atos do Congresso Nacional.

II — Pela Seção de Manutenção:

a) manter em perfeito estado de conservação e funcionamento os aparelhos, máquinas e acessórios indispensáveis à execução dos serviços;

Parágrafo único. Para a execução do disposto nas alíneas "a", "b" e "c" do item I deste artigo o Serviço contará com a cooperação de todos os serviços da Casa, mediante prévio fornecimento, por parte dos mesmos, dos dados e elementos necessários à organização dos programas a divulgar.

Art. 3º Ao Serviço de Radiodifusão é terminantemente proibida por si ou através dos órgãos de divulgação mencionados nas letras "b" e "c" do inciso I do artigo 2º a propaganda exclusivamente pessoal ou política de qualquer Senador.

Art. 4º São criados em caráter privativo para o serviço de que trata este artigo, os seguintes cargos e funções gratificadas:

I — Isolados, de provimento efetivo

4 Redator de Radiodifusão	PL- 4
1 Supervisor de Equipamento Eletrônico	PL- 6
4 Noticiarista de Radiodifusão	PL- 8
3 Locutor de Radiodifusão	PL-10
1 Auxiliar de Supervisor de Equipamento Eletrônico	PL- 9
6 Operador de Radiodifusão	PL-11

II — Funções Gratificadas

1 Chefe de Serviço de Radiodifusão	FG-1
1 Chefe de Seção de Divulgação	FG-3
1 Chefe de Seção de Manutenção	FG-3

Art. 5º Sem prejuízo do preceituado nas Resoluções números 20 e 27, de 1963, são criados, em atendimento à fase de implantação do Serviço Gráfico e do Serviço de Informação Legislativa, os seguintes cargos e funções gratificadas:

I — Isolados, de provimento efetivo

1 Supervisor de Serviço Gráfico (*)	PL-3
6 Controlador Gráfico (*)	PL-6
1 Estoquista	PL-8
6 Pesquisador (**)	PL-6

II — Função Gratificada:

1 Chefe do Serviço de Informação Legislativa	FG-1
--	------

Art. 6º Ao Serviço Gráfico, criado pela Resolução nº 20 de 1963, compete a execução dos trabalhos de Impressão necessários ao Senado, incumbindo-lhe, também, a microfilmagem de documentos, periódicos, diários e obras literárias ou técnicas de interesse do Senado.

§ 1º Quando o permitirem as necessidades dos Serviços do Senado, a função da Comissão Diretora o Serviço Gráfico poderá incumbir-se da publicação, em separado, de discursos e pareceres dos Senadores que o solicitarem.

§ 2º O orçamento do custo da obra, elaborado pelo Serviço Gráfico, com a autorização do interessado, para a execução, será encaminhado à Diretoria de Contabilidade, para desconto no primeiro pagamento, após a conclusão da obra.

§ 3º O desconto a que se refere o parágrafo anterior não poderá ultrapassar, em cada mês, a um quarto (1/4) dos subsídios.

Art. 7º Ao Serviço de Informação Legislativa, criado pela Resolução nº 20 e alterada pela de nº 27, de 1963, compete coletar e fornecer aos Senadores e órgãos técnicos do Senado dados elucidativos e elementos de interesse para elaboração legislativa e esclarecimento das matérias em tramitação na Casa ou no Congresso, na forma das instruções que sejam baixadas pela Comissão Diretora.

(*) Para o Serviço Gráfico

(**) Para o Serviço de Informação Legislativa.

Art. 8º O primeiro provimento dos cargos privativos do Serviço de Radiação, do Serviço Gráfico e do Serviço de Informação Legislativa será feito com o aproveitamento dos servidores que, à data desta Resolução, estejam lotados nos mesmos serviços.

Art. 9º São ainda criados, integrando o Quadro referido no artigo 1º desta Resolução, os seguintes cargos:

I — Isolados, de Provimento Efetivo:

1 — Medico	PL-3
1 — Oficial Auxiliar de Ata	PL-4
1 — Oficial Arquivologista	PL-4
1 — Ajudante de Almoxarife	PL-7
1 — Eletricista	PL-7

II — De Carreira:

3 — Oficial Legislativo (*)	PL- 8
4 — Auxiliar Legislativo (**)	PL-10

Art. 10. É constituído, junto ao Quadro referido no artigo 1º desta Resolução, nos termos da Tabela Anexa, o Quadro Especial, integrado por funções provisórias, de nomenclatura, natureza e padrões específicos.

(*) Integrando a classe inicial da carreira de Oficial Legislativo.

§ 1º Os atuais servidores, pagos à conta de retribuição *pro labore*, serão absorvidos no Quadro Especial, mediante ato da Comissão Diretora, segundo enquadramento que atenda às necessidades da administração do Senado.

§ 2º A observação de que trata o parágrafo anterior, será mediante satisfação do exame prévio da adaptabilidade para o exercício das respectivas funções, inclusive os exames médicos e psicotécnicos.

Art. 11. Aos servidores do Quadro Especial, não poderão, em nenhuma hipótese, ser cometidas tarefas diferentes das sintetizadas na nomenclatura de sua função, inclusive as de Gabinete.

Art. 12. Aos servidores do Quadro Especial aplicam-se o regime disciplinar e os direitos e vantagens constantes dos Capítulos VI e VIII do Título plinar e os direitos e vantagens constantes dos Capítulos VI e VIII do Título III da Resolução nº 6, de 1960, salvo o disposto nos números X e XI do artigo 244.

Art. 13. São assegurados aos servidores do Quadro Especial as diárias atribuídas aos funcionários da Secretaria do Senado Federal pelo efetivo exercício em Brasília, nos termos do artigo 1º e respectivo parágrafo, da Resolução nº 16, de 1963.

Art. 14. Não será admitido servidor do Quadro Especial, sem que comprove quitação com o serviço militar e apresente título de eleitor devidamente regularizado.

Art. 15. Ressalvado o disposto nas Resoluções números 20 e 27, de 1963, é vedada a admissão de *pro labore*.

Art. 16. As carreiras de Oficial Legislativo, Oficial Bibliotecário e auxiliar Legislativo terão os mesmos padrões de vencimentos que as correspondentes no Quadro da Câmara dos Deputados.

Art. 17. As gratificações de que gozam os funcionários do Senado terão igual valor que as atribuídas a cargos e funções iguais na Câmara dos Deputados.

Art. 18. Ao funcionário do Senado ocupante do cargo para cujo provimento tenha sido exigido diploma de nível universitário é assegurada a gratificação de que trata o Artigo 74 da Lei nº 3.700, de 12 de julho de 1963.

Art. 19. O pagamento de quaisquer vantagens financeiras decorrentes de esta Resolução será devido a partir de 1º de janeiro de 1964, não se admitindo retroatividade.

Art. 20. O funcionário do Senado que, mediante laudo médico, a seu pedido ou não, for considerado incapaz para o exercício do seu cargo, será readaptado em função compatível às suas novas condições de capacidade.

§ 1º A Comissão de Classificação de Cargos, tendo em vista as conclusões do laudo, preparará à Comissão Diretora a readaptação do funcionário.

§ 2º A readaptação, que será em cargo de padrão equivalente ao ocupado pelo funcionário, será feita por ato da Comissão Diretora.

§ 3º A readaptação só produzirá efeitos depois da publicação do ato da Comissão Diretora.

§ 4º A partir do dia do recebimento do processo de readaptação, a Comissão de Classificação de Cargos terá o prazo de 30 dias para oferecer o seu pronunciamento.

§ 5º A readaptação só poderá dar-se quando a incapacidade para o exercício do cargo for julgada definitiva e o laudo médico não concluir, desde logo, pela aposentadoria.

§ 6º Não será considerado para efeito de promoção no novo cargo ou na classe o tempo de serviço anterior à readaptação.

§ 7º Atendida a conveniência da administração, "ex officio" ou a requerimento do interessado, a readaptação poderá também efetivar-se em caráter vocacional, obedecido o processamento estabelecido neste artigo.

Art. 21. Atendido o disposto no artigo 20 a nomeação para os cargos da Secretaria do Senado será precedida de seleção por meio de concurso público.

Art. 22. Ressalvadas as substituições previstas no artigo 138 da Resolução nº 6 de 1960, é vedado o provimento interino, a título de substituição, de qualquer cargo do Quadro da Secretaria do Senado.

Art. 23. O cargo de Redator da Diretoria de Publicação terá o símbolo PL-3, restabelecida a denominação de Redator de Anais e Documentos Parlamentares.

(*) Integrando a classe inicial da carreira de Oficial Legislativo.

(**) Integrando a classe inicial da carreira de Auxiliar Legislativo.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DE REDAÇÃO
JOÃO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Exterior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre cobradas, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por meio de cheque ou vlt. auc.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acomp. de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Art. 24. Dentro de 45 dias, a Comissão de Classificação de Cargos proporá à Comissão Diretora um plano de reestruturação dos cargos do Quadro da Secretaria do Senado.

Art. 25. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1963

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Número das Funções	Nomenclatura	Símbolo	Valor
			Cr\$
1	Técnico de Eletrônica	FT-1	100.000,00
1	Tradutor Auxiliar	FT-2	78.000,00
6	Linotipista	FT-2	78.000,00
4	Emendador	FT-2	78.000,00
1	Técnico em Ar Refrigerado	FT-3	71.000,00
5	Eletricista Substituto	FT-3	71.000,00
3	Mecânico Substituto	FT-3	71.000,00
2	Atendente de Enfermagem	FT-3	71.000,00
3	Bombeiro Hidráulico	FT-3	71.000,00
2	Impressor Off Set	FT-3	71.000,00
2	Impressor de Off Set	FT-3	71.000,00
4	Pesquisador de Orçamento	FT-3	71.000,00
1	Bibliotecário Substituto	FT-3	71.000,00
5	Compositor Paginador	FT-3	71.000,00
1	Transportador	FT-3	71.000,00
2	Mecânico de Linotipo	FT-3	71.000,00
1	Encadernador	FT-3	71.000,00
2	Encadernador	FT-3	71.000,00
3	Mecânico Substituto	FT-4	59.500,00
1	Fotógrafo	FT-4	59.500,00
4	Auxiliar de Encadernador	FT-5	54.600,00
27	Mecânico Substituto	FT-5	54.600,00
3	Operador de Som Substituto	FT-6	49.700,00
36	Auxiliar de Secretaria Substituto	FT-5	54.600,00

Número das Funções	Nomenclatura	Símbolo	Valor
			Cr\$
1	Fundador	FT-6	49.700,00
1	Conservador de Bomba d'água	FT-7	42.800,00
6	Telefonista	FT-6	49.700,00
3	Operador e Som Substituto	FT-6	49.700,00
33	Ajudante da Portaria	FT-7	42.800,00
11	Ascensorista	FT-7	42.800,00
1	Conservador e Bomba d'água	FT-7	42.800,00
1	Lanterneiro	FT-7	42.800,00
1	Estofador	FT-7	42.800,00
1	Soldador	FT-7	42.800,00
1	Pintor	FT-7	42.800,00
5	Vigia	FT-8	38.000,00
4	Expedito	FT-8	38.000,00
1	Lavador de Automóvel Substituto	FT-8	38.000,00
50	Servente e Administração	FT-8	38.000,00

Número das Funções	Nomenclatura	Símbolo	Valor
1	Operador de Telex	FT-5	54.600,00
5	Auxiliar de Garagem	FT-8	38.000,00
3	Artífice	FT-8	38.000,00
4	Servente da Administração	FT-8	38.000,00
2	Serviço de Garagem	FT-8	38.000,00

Parlamento Federal, em 19 de dezembro de 1963.

ALDO MOURA ANDRADE

SENADO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1963

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXTRAORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DO SR. JOAQUIM PARENTE.

As 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima
Edmundo Levy
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Menezes Pimentel
Pessoa de Queiroz
Aloysio de Carvalho

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores, número insuficiente para abertura da sessão.

E o seguinte, o expediente encaminhado à Mesa:

Mensagem nº 229-63 (nº 421-63), de 12 do mês em curso, do Sr. Presidente da República — Restitui dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei (nº 231-B-63 na Câmara e nº 59-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.291, de 12.12.1963, que altera dispositivo da Lei nº 3.242, de 13 de agosto de 1957, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo quadro de pessoal e dá outras providências.

Ofício nº 3.625, de 13 de dezembro, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados — Comunica haver aquela Casa aprovado a emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69-62, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério

da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00, destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Aviso nº 45-IGM-515, de 16 de dezembro, do Sr. Ministro da Aeronáutica — Transmite informações solicitadas pelo Sr. Senador Vasconcellos Torres, em seu Requerimento nº 747, de 1963.

Já decorrido o prazo regimental de espera para a efetivação do quorum mínimo exigido pelo Regimento Interno, encerrando a presente reunião, designando para a sessão de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Encerra-se às 15 horas e 5 minutos.

ATAS DAS COMISSÕES Comissão de Constituição e Justiça

44ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1963

As 10h 15m, sob a presidência do Sr. Wilson Gonçalves, presentes os Srs. Jefferson de Aguiar, Bezerra Neto, Josaphat Marinho, Lobão da Silveira, Edmundo Levy, Eurico Rezende e Ruy Carneiro.

E lida, e aprovada, a Ata da reunião anterior.

Dando início ao estudo da matéria constante da pauta o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Edmundo Levy que emite o seguinte parecer:

— favorável ao Ofício SP-90, de 2 de outubro de 1963, do Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, formu-

lando consulta à Comissão de Constituição e Justiça sobre matéria constante do art. 20, e seu § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal;

O Sr. Jefferson de Aguiar, antes de submetido o parecer à votação, pede e lhe é deferida, vista ao Ofício.

Em seguida, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Jefferson de Aguiar que emite os seguintes pareceres:

— favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1963, que modifica o art. 227, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1953 (Consolidação das Leis do Trabalho);

— favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1963, que institui uma nova unidade monetária, a escala móvel de salários, estabelece diretrizes sócio-econômicas e dá outras providências;

— favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1963, que concede "post mortem" a John F. Kennedy, Presidente dos Estados Unidos da América, o título de Cidadão Brasileiro;

— favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1963, que dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos servidores das autarquias e sociedades de economia mista e estabelece que o benefício aposentadoria não seja inferior ao salário-mínimo vigente na Região; e

— favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1963, que aprova os termos da Convenção Internacional para Proteção aos Artistas Intérpretes ou Executantes, aos Produtores de Fonogramas e aos Organismos de Radiodifusão, realizada em Roma, Itália, em 26 de outubro de 1961.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Em seguida o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Eurico de Rezende que emite o seguinte parecer:

— pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1959, que dispõe sobre a correção do valor original dos bens do ativo das empresas de energia elétrica, e das outras providências.

Em discussão, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Josaphat Marinho.

Com a palavra para emitir seu voto, o Senador Josaphat Marinho analisa o conteúdo do projeto e o confronto com os arts. 141, § 3º e 151 da Constituição. Acrescenta que a generalidade do texto do art. 141, § 3º, sofre exceção diante do art. 151, visto que este assegura e ordena que tenha efeito retroativo a lei disciplinadora das concessões de serviço público, inclusive de referência às concessões preexistentes. Cita, em sustentação de sua tese, vários juristas, entre os quais intérpretes da Constituição, e frisa que as concessões obedecem a normas de direito público e não a regras de direito privado. Assinala que, em consequência, não há direitos adquiridos contra o interesse coletivo, nem contra o Estado, pelo menos direitos adquiridos de caráter absoluto. Sendo as concessões uma delegação do poder público, não podem ser exercidas contra o interesse geral, nem gerar situações irremovíveis, de caráter privado, inconciliáveis com o regime estatutário.

Invocando todas essas razões, conclui pela constitucionalidade do projeto.

Frison, a final, que se o projeto não é o mais perfeito, o mais adequado, o mais conveniente, cabe às outras comissões técnicas o exame de seu mérito e a inclusão das alterações aconselháveis. Do ponto de vista constitucional e jurídico, porém, não há obstáculo à tramitação regular do projeto.

O inteiro teor do voto, a pedido do Sr. Josaphat Marinho, foi anexado ao projeto.

O Sr. Jefferson de Aguiar, antes de submetido o parecer à votação, pede e lhe é deferida, vista ao Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Renato Chermont, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no D.C.T., criada pela aprovação da Resolução nº 32, de 1963.

Notas taquigráficas da 6ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 1963, às vinte horas e quarenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, e publicadas, por determinação do Senhor Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Departamento dos Correios e Telégrafos.

A palavra continua com o Sr. Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Se o depoente tem conhecimento do Boletim Informativo nº 2 da Associação dos Servidores Postais-Telegráficos do Distrito Federal.

(Procede à leitura do Boletim)

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES (Mensagem o Boletim) — Tomei conhecimento deste Boletim, dado o fato que ele encerrava, e mandei abrir uma sindicância. Mas ficou comprovado que não houve nenhuma falta feita em carro oficial, em local oficial, e se trata exclusivamente de uma imposição forçada para com um Delegado aqui de Brasília.

Só por esta razão e como se trata de um documento que não pode sofrer nenhuma contestação, porque não tinha assinatura, e também não se passava na área administrativa, nada mais tinha que fazer do que não dar importância, porque não passava de uma intriga forçada. E não, havia a punir, porque o fato não ocorrera.

O SR. EURICO REZENDE (atendendo).

"que tomou conhecimento da existência e circulação do Boletim constante de fls. 193, determinou a abertura de sindicância e, como nesta, ficou apurado, não houve qualquer punição, esclarecendo mais ainda não ter dado maior importância ao boletim em virtude de falta de autenticidade".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— Pergunto se ele teve conhecimento do Boletim de fls. 194 da Associação, em que esta faz acusações, também, aos Srs. Massilon Nôrega, Jair Tertuliano, Dalmio Gaspar e outros?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES

— Eu tomei conhecimento desse boletim, porque sou homem ligado a todos esses movimentos classistas que existem no Departamento. Entretanto, reconhecendo que há um processo em formação das pessoas ainda despreparadas para esse tipo de luta, entendo que essas declarações, ainda que deformadas, são perfeitamente toleráveis, e como não trazem assinatura, não tem autenticidade. Vamos fechando os olhos enquanto não encaram nada de verdadeiro; são ditos de um lado ditos de outro, e assim vai se processando o desenvolvimento do pessoal.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

"... que tomou conhecimento do boletim constante de fls. 194; que relativamente ao assunto nele versado tem a esclarecer que é um elemento afinado com as lu-

tas classistas e, por isso, tem sobre o mesmo a devida compreensão; que, igualmente, não deu maior importância ao documento em virtude da ausência de autenticidade".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não tenho seguinte, aliás de número um, da Associação dos Servidores Públicos, além do título "Traição", outra vez, a respeito da questão das casas, há uma notícia mais grave intitulada: "Farra grossa dos chefes", nos seguintes termos:

"Falta grave, que deve ser denunciada, foi ocorrida na Estação de Paragem, do D.C.T., perto de Sobradinho. O Sr. Delegado Regional, Flávio Machado dos Santos, comandando os subordinados, em flagrante desrespeito à família de um colega residente naquele local, farrou até de madrugada, pondo seriamente em perigo o funcionamento daquela Estação, com resultado imprevisível para o papel que desempenha no D.C.T. de Brasília.

A respeito é bom frisar que um servidor foi obrigado, sob pena de ser punido, se não ligasse o motor de luz a fim de os bons moços farraassem às claras. E tudo com veículo oficial, com gasolina oficial, com pessoal oficial. Enquanto tal ocorre, servidores que trabalham até altas horas no setor terrestre têm que voltar para suas casas a pé porque não existe condução da repartição.

O novo Ministro da Viação mande apurar a verdade sobre o que é acima exposto, é o que desejam os bons funcionários do DCT". Se, igualmente, o Cel. Dagoberto Rodrigues tomou conhecimento do boletim.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Tomei conhecimento e sobre o mesmo tenho a mesma resposta dada ao anterior. Abri sindicância, tratava-se de um batizado, um aniversário, o rapaz foi a Sobradinho para essa festa.

O SR. EURICO REZENDE — Mas ele falou em "bruta farra".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Ficou apurado que não houve farra; foi uma festa de batizado, e os outros se aproveitaram desse fato — o que aliás é bem comum na vida brasileira — para se valer disso fazendo uma intriga. Foi o que fizeram.

O SR. EURICO REZENDE (dita) — "... que, do mesmo modo como nos casos anteriores, tomou conhecimento do boletim constante das fls. 195, determinou abertura de sindicância e apurou que a alegada "bruta farra do Sr. Flávio" foi apenas a sua participação, em condições normais, numa festa de batizado, tendo, porém, o fato sido exagerado pelos colegas que se antipatizam com o referido Flávio; que, esclarecendo a resposta anterior, tem a dizer que o evento ali mencionado foi a comemoração de um aniversário ou de um batizado, não se recorda bem".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Coronel Dagoberto, pode V. S^a informar se há um comando unificado que orienta a ação classista, unindo estas duas Associações — Associação e a União — que tem como Presidente, em Brasília, o Sr. José Melo?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não sei se há este comando unificado com estatutos, regras estabelecidas, mas é de se desejar que se estabeleça a união entre esses grupos, que vivem em disputa permanentes.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Todos nós desejamos união, harmonia, solidariedade e paz, mas no

caso indagar se há um comando, uma atuação global dessas duas associações sob essa denominação: "Comando Unificado".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Sr. Presidente, desconhecia essa designação. Não é do meu conhecimento a existência de comando unificado.

O SR. EURICO REZENDE (continuando)

"... que não é do conhecimento do depoente a existência de um comando unificado das associações civis vinculadas ao pessoal do DCT, mas o declarante reconhece ser desejável a sua criação."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A união, porque aí comando já querem dar outro sentido.

O SR. EURICO REZENDE (Continuando)

"... digo a união da classe..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, desejaria saber se S. Sa. teve conhecimento do Boletim nº 1, de fls. 200 "ASPT — Distrito Federal e UBSPT — Distrito Federal... lutar enquanto é tempo pelos apartamentos... todas as assembleias... do Sindicato dos Bancários".

Pediria que S. Sa. lesse o texto desse boletim, onde são feitas as críticas ao descumprimento de promessas feitas pelo Presidente da República para entrega dos apartamentos aos decetistas.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tinha conhecimento desse boletim, mas lendo-o agora não vejo crítica nenhuma, e sim um convite para uma assembleia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Crítica no sentido salutar. Faz uma advertência, uma admoestação, solicitando solidariedade da classe para conseguir, sob pressão, os apartamentos.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O boletim é um convite para uma assembleia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Solicita a união da classe para esse sentido. Não faço crítica, nem faço restrição ao texto do boletim. Pediria a V. Sa. me informasse.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tive conhecimento desse boletim. Agora, como V. Exa. apreciou-o como crítica ao Governo, estou dando a minha impressão.

O SR. EURICO REZENDE (Continuando)

"... que acaba de ler, e só agora o faz o Boletim de fls. 200 e nele nada vê que possa significar crítica à Presidência da República, no que tange às reivindicações relativas à luta pela obtenção de apartamentos residenciais."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Do Boletim consta o seguinte trecho:

(Lendo)

"Se não agirmos com a devida brevidade, agora que estão em fase de acabamento os blocos de apartamentos mandados construir pelo Governo, nós, do DCT..."

Quero indagar ao Coronel Dagoberto o seguinte: qual a situação desses decetistas que vieram para Brasília transferidos, para servir nesta Capital? Moram em barracos em apartamentos? Qual a situação deles?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A situação desses decetistas, como a de uma grande parte ainda de funcionários de outros órgãos do Governo é a mais deplorável possível. Muitos deles já residiam em Brasília antes da mudança da Capital e vêm de muitos anos aguardando que lhes sejam dados apartamentos ou casas para residir. Há uma média, mais ou menos, de cerca de quinhentos fun-

cionários residindo, com parentes, em casas precárias, de madeira, e até mesmo em barracos.

Como solução amenizadora, foi providenciado, através da direção do Banco do Brasil, o empréstimo das "lâminas", chamadas "lâminas" — casas de madeira que existem na Quadra 307 se não me engano, mas, mesmo assim, essas "lâminas" não permitiram a acomodação de todos os decetistas desabrigados.

Vêm eles, então, morando, com famílias às vezes grandes, na esperança de lhes serem dados apartamentos. E como é do conhecimento de todos, e até mesmo é experiência que eles têm, se não houver uma iniciativa para a reivindicação daquilo que é mais justo e humano, talvez passarão eles muitos outros meses ainda sem habitação.

Dai esse estado de desespero, de angústia, em que eles vivem, motivando esses constantes protestos e provocando até, aglutinação deles em assembleias para, juntos, constituírem uma força maior e melhor para conseguirem aquilo que eles desejam.

A situação no momento é esta.

O SR. EURICO REZENDE (dita)

"que cerca de quinhentos servidores decetistas se encontram em Brasília, em situação precária, residindo em apartamentos de famílias alheias, em casas precárias e até em barracos, em virtude da crise residencial, existente nesta Capital e que atinge também a funcionários de outras repartições, que para aqui vieram com a promessa de serem condignamente instalados; que, visando a amenizar essa situação, o declarante obteve a cessação das "lâminas", isto é, pequenas casas de madeira, mas essa providência foi adotada a título provisório e a proporção que o tempo passa aumenta a angústia dos decetistas que, quase desesperados, se vêem obrigados a reclamar e a promover assembleias, estudando medidas e formando protestos, sobre o que o depoente manifesta sua inteira compreensão;

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Há quanto tempo o Governo promete entregar esses apartamentos ou casas aos decetistas, e não cumpre a promessa feita? Há mais de dois anos?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Eles estão desalojados há mais de dois anos e as promessas começaram a surgir no instante em que começaram a pleitear diretamente do Governo as suas casas tão desejadas.

Na minha presença não foi possível ao Governo cumprir o prometido, por razões que todos nós conhecemos, já por duas vezes, mas não de uma maneira total e sim descumpriu em parte, só concedendo uma parcela do que havia prometido.

O SR. EURICO REZENDE — (dita):

"que os decetistas de Brasília..." Eles estão desalojados ou mal alojados?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Mal alojados.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Eles estão precisamente alojados, porque moram em lojas.

O SR. EURICO REZENDE — (dita):

"...mal alojados há cerca de dois anos e nesse período o Governo deixou de cumprir "em virtude de razões que conhecemos" a promessa de entregar unidades residenciais a eles, limitando-se a dar soluções parciais, isto é, atendendo a 10 ou 15% do permitido"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quais as providências objetivas que

o depoente tem adotado junto ao Ministro da Viação e Obras Públicas, à Presidência da República, para conseguir essas casas para os decetistas, o que os audiências, tudo que tem realizado até aqui?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Além de ofícios, tenho mantido contatos permanentes com o Doutor Silvio Pedrosa, que é ultimamente o responsável por esse Setor de Habitação em Brasília, e diretamente, ainda por duas vezes, com o próprio Senhor Presidente da República e com o Sr. Chefe da Casa Civil.

Mas, desde o tempo do parlamentarismo que estamos nessa luta de obtenção de casas para os decetistas, porque consideramos que é um problema sério e de grande responsabilidade...

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É muito grave.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — ...porque o cidadão que chega a casa, depois do trabalho, vê sua mulher e filhos debaixo de uma casa, sem o menor conforto, ele não pode viver tranquilo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. S^a, tem razão. Além de cometer uma injustiça, o Governo esquece os seus fiéis colaboradores.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O Governo atual não foi responsável.

O SR. EURICO REZENDE (ditando)

"que, desde o tempo do parlamentarismo, o declarante vem-se interessando, através de ofícios e de contatos pessoais, pela solução do grave problema habitacional dos decetistas de Brasília; que, quanto a contatos pessoais, além de mantê-los com o Ministro da Viação, teve-os, por duas vezes, com o próprio Presidente da República e com o Chefe da Casa Civil".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — E que não considero o Governo atual responsável por esse problema.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas quem seria culpado, se não o Governo?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — No nosso entender, não foi o Governo atual que criou Brasília.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Esta é muito boa!

O SR. JOÃO AGRIPINO — O Senhor Juscelino Kubitschek é o responsável.

O SR. EURICO REZENDE (ditando)

"que não é o Governo atual o responsável por essa carência habitacional, pois "não foi ele que criou Brasília".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas o Governo atual é que está construindo e entregando as novas residências aos funcionários. Portanto, só ele pode conceder as cotas a cada repartição, tanto que V. S^a, está pleiteando a concessão dos apartamentos e casas aos decetistas. Informou, ainda, que o Governo só atendeu a 10% das necessidades do D.C.T. Pergunto: As novas construções, já em vias de conclusão, foram pleiteadas pelo D.C.T. e o Governo as concedeu?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Nós temos a promessa de concessões de novas casas dessas que estão sendo concluídas também dentro de uma percentagem estabelecida, porque o Governo tem que atender a várias repartições.

O SR. EURICO REZENDE (ditando)

"...que advertido pelo Senador Jefferson de Aguiar de que o Go-

vêrno atual tem entregue unidades residenciais a servidores e autoridades de outras repartições o declarante respondeu que a Presidência da República vem mantendo a promessa de resolver a situação dos decretistas".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mantive algum entendimento com o IPASE ou a Caixa Econômica para ver se resolve esse problema diretamente.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Tive entendimento tanto com o Dr. Clidenor de Freitas, Presidente do IPASE como com o Coronel Joffre da Caixa Econômica. Mas, infelizmente, não foi possível realizar esse entendimento porque era necessário dinheiro para aquisição, mesmo através de financiamento e não dispunhamos de dinheiro porque o orçamento do ano passado não previa para este exercício a aquisição de bens imóveis em Brasília.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quem devia ter dinheiro era o DCT.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Evidente, é ele quem vai comprar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — ...para o financiamento aos decretistas...

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não foi possível obter.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — ...mediante aplicação de numerário do IPASE ou da Caixa Econômica, através de entendimento com o Governo, evidentemente.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Com o IPASE não foi possível através de financiamento; com a Caixa Econômica só mediante a aquisição e para isso precisávamos ter dinheiro.

O SR. EURICO REZENDE (Ditando) :

"...que o declarante manteve entendimento com o IPASE e a Caixa Econômica, mas esses esforços malograram, em virtude da ausência de recursos orçamentários para atender aqueles encargos".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O senhor pleiteou junto ao Executivo ou ao Legislativo a inclusão no Orçamento de verba destinada a realização de sua obra, que é inadiável?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Este ano tive uma luta terrível na Câmara dos Deputados, na Comissão de Orçamento para que fossem aprovadas várias emendas, dentre elas a verba para a construção de casas em Brasília, mas, infelizmente, nas as vi aprovadas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas não veio na proposta orçamentária apresentada pelo Governo.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A proposta orçamentária apresentada pelo Governo sofreu alteração no DASP e foi cortada por critérios adotados.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Qual seria a dotação que V. Exa. pleiteou.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Tinha pedido, para a construção de casas em Brasília para os decretistas, verba da ordem de um bilhão e meio de cruzeiros aproximadamente.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. S^a renovou o pedido no Senado?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O Sr. Ministro Expedito Machado comprometeu-se em acompanhar nossas emendas no Senado. Não sei se o fez.

O SR. EURICO REZENDE (continuando) :

"...que na proposta parcial que enviou ao Governo para figurar na proposta geral do Orçamento o declarante incluiu a previsão de um bilhão e meio de cruzeiros, mas o DASP cortou dita consignação, tendo então o depoente apelado para a Câmara dos Deputados, através de apresentação de emenda, tentativa que igualmente malograra, tendo o Ministro Expedito Machado se comprometido a pleitear no Senado a inclusão da desejada dotação orçamentária.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se teve conhecimento de que o Chefe da Casa Civil, Sr. Darcy Ribeiro, publicou uma circular determinando que as solicitações de dotações orçamentárias perante o Legislativo só poderia ser feitas mediante ofício do Gabinete da Casa Civil, o que foi realizado perante o Senado inclusive com várias solicitações dirigidas à Comissão de Finanças, ofício do Gabinete Civil, solicitando majoração.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não entendi bem a pergunta.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o Chefe da Casa Civil, Sr. Darcy Ribeiro, baixou circular determinando que as solicitações de dotações orçamentárias só poderiam ser atendidas mediante ofício de S. Exa.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A qualquer das duas Casas legislativas? Não tinha conhecimento disso, mas as emendas que apresentamos na Câmara dos Deputados, auxiliados pelo Dr. Expedito Quintas, Chefe do Gabinete do Ministro em Brasília pessoa muito experimentada nessas questões orçamentárias, devem ter obedecido a essa determinação do Chefe da Casa Civil, porquanto também foram apresentadas e apreciadas na Comissão de Orçamento. Isso é o que eu sei.

O SR. EURICO REZENDE (Dita) : "..."que o declarante não tem conhecimento de haver o Professor Darcy Ribeiro determinado, em circular, que as solicitações de verbas ao Legislativo só poderiam ser encaminhadas por intermédio da Casa Civil da Presidência da República; que, porém, o Dr. Expedito Quintas, representante do Gabinete do Ministro em Brasília na qualidade de Sub-Chefe, ficara encarregado, pelo Titular da Pasta, de diligenciar a apresentação das emendas e se estas foram oferecidas, naturalmente, no entender do depoente, foram obedecidas as prescrições daquela circular".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Senhor Coronel Dagoberto Rodrigues teve entendimentos com o Chefe da Casa Civil?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tive entendimentos, porque ficou estabelecido que no Senado o Dr. Expedito Quintas atuaria nesse sentido.

O SR. EURICO REZENDE (dita) : "...que, quanto a apresentação de emendas no Senado o declarante não julgou necessário procurar o Chefe da Casa Civil da Presidência da República... por isso que o Ministro Expedito Machado havia se comprometido de cuidar do assunto;..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, desejaria saber se a funcionária Rosa Maria Teles está lotada no Gabinete do depoente funcionária da Delegacia de Sergipe, Aracaju.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — No meu Gabinete, não.

O SR. EURICO REZENDE (continuando)

"...que não existe no Gabinete do declarante, lotada, nenhuma funcionária de nome Rosa Maria Teles..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — S. S^a, poderia ver pelo exemplar que tenho aqui (exibe) de "O Funcionário Público", do Estado da Guanabara, está a fotografia e a notícia de que Rosa Maria Teles está lotada no Gabinete do Diretor-Geral. É candidata a Miss da U.B.S.P.T.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — (Le o jornal) — Sr. Senador, pela fotografia, lamento que não esteja no meu Gabinete. (Riso)

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. S^a não precisa lamentar, basta baixa um ato. (Riso)

O SR. EURICO REZENDE (continuando)

"...que, sendo exibida ao declarante um exemplar de jornal, constante de fls. 240, no qual se vê o clichê de pessoa indicada como sendo Rosa Maria Teles, o depoente reafirma que a alegada pessoa não tem lotação no seu Gabinete;..."

— Infelizmente (Riso)

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, agora tenho outra pasta. Desejaria saber se o atual Diretor Regional do D.C.T. do Rio Grande do Sul é o Sr. Bismar Borges, que sucedeu ao Sr. José Medalha.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Exatamente.

O SR. EURICO REZENDE (Continuando)

"...que o atual Diretor Regional do D.C.T. do Rio Grande do Sul é o Sr. Bismar Borges, sucessor do Sr. José Medalha;..."

Em carta dirigida à *Folha da Tarde*, de Porto Alegre, de 8 de outubro de 1963, o Sr. José Medalha informa: Assim, menciono, a seguir, o elevado número desses encaminhamentos para todas as Direções no período de 1.º de janeiro de 1963 a 31 de agosto de 1963, em relação a igual período de 1962. Esta, a correspondência na minha administração".

São telegramas enviados por via rodoviária e via postal. Diz ele que houve um aumento de remessa, porque as linhas não funcionavam de Porto Alegre para São Paulo. De modo que o DCT está utilizando as vias postal, rodoviária e aérea para remeter os telegramas.

V. S^a tem conhecimento desse fato?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Dêse fato que V. Ex^a acaba de ler não tive conhecimento. E' bem provável que tenha acontecido, embora não seja normal que os telegramas transitem só por via rodoviária ou ferroviária. V. Ex^a sabe que o Rio Grande do Sul sobre constantes crises, provocadas por verdadeiros temporais, fazendo com que as nossas linhas, às vezes se danifiquem completamente. Ainda há pouco, com a queimada que houve no Estado do Paraná, vários trechos, quilômetros e quilômetros de nossas linhas ficaram interrompidas. De modo que, nesses momentos de crise é provável que a correspondência vá por outros meios que não o telegrafo.

O SR. EURICO REZENDE — Qual é o número da página, Senador Jefferson Aguiar.

O Sr. Jefferson Aguiar — Aqui não tenho. São documentos que ainda não juntei. *Folha da Tarde* de 8 de outubro de 1963, página 81 do processo.

O SR. EURICO REZENDE — "Que não tem conhecimento deste fato, noticiado em jornal do Rio Grande do Sul (*Folha da Tarde* de Porto Alegre), segundo o qual telegramas a cargo daquele Regional eram transportados por via ferroviária ou rodoviária, mas é provável que tal aconteça mercê dos frequentes temporais que caem sobre aquele Estado, fato, aliás, recentemente verificado no Estado do Paraná, o que determina perturbações no tráfego telegráfico normal".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Eu pediria licença para completar a resposta, porque considero, sobretudo, estando diante de representantes do povo, e de homens que têm responsabilidade na vida nacional, pela dotação dos meios indispensáveis ao desenvolvimento e ao progresso do País, dizer a V. Ex^a, que este fato, aparentemente estranhável, é muito normal no nosso Departamento, porque as nossas dotações não permitem, sequer, fazer a manutenção dos serviços existentes.

E para que V. Ex^a, fiquem conhecendo esses problemas, de real importância para a vida do País, a fim de poderem colaborar na melhoria e na transformação para que ele se torne Departamento de fato eficiente e possa colaborar com o desenvolvimento do País, eu quero lembrar aqui que, quando eu cheguei no Departamento, até entre Rio e São Paulo telegramas eram transportados por aviões; telegramas entre Rio e Belo Horizonte também eram transportados por avião. As nossas linhas telegráficas entre esses grandes centros eram de mais de cinquenta anos de existência. A linha que ia do Rio para Belo Horizonte subia morro e descia morro e, via de regra, acompanhava até o eixo da estrada principal. De modo que constantes acidentes de caminhões, roubos de fios e até mesmo a danificação por animais eram ocorrências normalíssimas e repetidas mensalmente.

E posso afirmar a V. Ex^a que hoje, pelo menos, entre os grandes centros — Porto Alegre, Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Brasília — os telegramas são transmitidos, realmente, por via telegráfica. A menos quando ocorra qualquer acidente se perior à nossa vontade.

O SR. EURICO REZENDE (dita) — "o declarante fez uma breve exposição sobre as carências orçamentárias do DCT, que se encontra incapacitado para fazer face à manutenção e a restauração das linhas telegráficas, salientando o apelo que faz no sentido das autoridades superiores outorgarem maiores recursos àquele Departamento".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — A respeito dessas solicitações de verba para o Departamento gostaria de colher do Cel. Dagoberto Rodrigues uma informação: o Congresso tem reduzido a proposta do Governo ou o Governo é que não tem atendido as justas reivindicações do DCT?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — V. Exa. Sr. Senador, insiste em intrigar-me com o Governo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não sei por que V. Ex^a é que está predisposto a atender o Governo. Gostaria de saber a verdade.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — E impressão; dentro da minha administração a proposta orçamentária apresentada pelo Departamento sofreu um corte nas Casas do Congresso, corte este para atender aos critérios para que o deficit não se aprofundasse muito volumoso.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Na Câmara ou no Senado?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Os critérios, não me recordo no momento mas parece que são comuns às duas Casas. Mas além dessas dotações serem reuvidas, V. Exas. sabem que elas ainda sofrem, na realidade, outros cortes que são os famosos planos de economia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Planos de economia elaborados e cumpridos pelo Governo, não pelo Congresso.

O SR. AURELIO VIANA — Com a autorização do Congresso.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

— O Congresso autoriza mas o Governo é que faz o plano de economia.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — De modo que nessa área não posso dar maiores esclarecimentos, a não ser as impressões que recolho.

O SR. EURICO REZENDE (Dita:) — "... que as dificuldades orçamentárias do D.C.T. começam com as reduções feitas no Legislativo e se ampliam com os cortes praticados pelo Poder Executivo, através dos chamados planos de economia"...

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. S^a conhece o funcionário João Carlos Maranhã, que foi punido por grave irregularidade apurada em inquérito administrativo e não entanto é ainda Inspetor dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre, substituto eventual do Diretor-Regional Bismar Borges?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não conheço esse funcionário. Não tenho conhecimento de que houvesse sido punido e o fato de ser eventual Diretor-Regional no Rio Grande do Sul é atribuição perfeitamente legítima de Diretor-Regional que escolhe seu substituto.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Nesta carta de José Medalha ele informa que o Ministro confirmou a punição imposta, em despacho de 26 de agosto último, portanto, na administração de V. S^a, inquérito administrativo que passou pela Diretoria Regional, passou pela Administração, foi ao Ministério da Viação e Obras Públicas, foi mantido e publicado em 26 de agosto de 1963.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O processo quando sobe ao Ministério, para decisão do Ministro, deve ser em grau de recurso. Deve ser processo antigo e outro fator determinou que assim fôsse.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Depois de mantido o ato, não volta à Diretoria-Geral?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esse caso é ligado diretamente à Diretoria do Pessoal. De modo que pediria a V. Ex^a que formulasse essa pergunta ao Diretor do Pessoal.

O SR. EURICO REZENDE (dita) — O SR. EURICO REZENDE — Nobre Senador Jefferson de Aguiar, V. Exa. quer que se consigne a resposta?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Exatamente.

O SR. EURICO REZENDE (ditando).

"Que não conhece o Sr. João Carlos Maranhã, apontado, na pergunta do Senador Jefferson de Aguiar, como substituto eventual, ora em exercício, do Diretor Regional do DCT do Rio Grande do Sul, não tendo, igualmente, conhecimento houvesse sido o mesmo punido."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Maiores esclarecimentos poderão ser dados pelo Diretor do Pessoal.

O SR. EURICO REZENDE (ditando).

"que, a respeito dos objetivos dessa pergunta, quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados pelo Diretor do Pessoal, que é a

autoridade familiarizada com esse assunto."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Recebi uma série de acusações contra a atuação do Diretor Regional de Porto Alegre, inclusive indicação de fornecimento de diárias.

Vou ler rapidamente a V. Exa. anotar aquelas das quais tem conhecimento, para informar ao Relator então, se porventura sabe a respeito. (Lê o seguinte documento)

IRREGULARIDADES A SEREM APURADAS NA DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO RIO GRANDE DO SUL — PORTO ALEGRE — RS

Tesoureiro-aux. Fernando Malheiros está servindo no gabinete do Diretor Regional e só se limita a assinar o ponto e não trabalha na repartição e está sendo utilizado na propaganda política do PTB.

Grande quantidade de correspondência remetida pelo Diretório do PTB tem sido entregue por intermédio do Correio, sem o indispensável pagamento das taxas de porte e isso com pleno conhecimento e consentimento do Diretor Regional, Diretor Regional eventual e Chefe do Tráfego Postal.

Também, constantemente, são entregues par expedir grande quantidade de telegramas remetidos pelo Diretório do PTB, Deputado Sereno Chaise e outros elementos do Partido, inclusive pela Ala Feminina do mesmo, com a plena autorização do Diretor Regional e do Chefe do Tráfego Telegráfico.

Foram adquiridos, no corrente ano, 130 000 envelopes pela elevada importância de Cr\$ 900.000,00, saindo pois, cada envelope, por nada menos de Cr\$ 33,00 cada um, constando mesmo que boa parte desses envelopes não foram recebidos no Almoarifado.

Na reforma das duas escadas de acesso ao andar superior, as quais têm 60 metros quadrados as duas ou 30 metros quadrados cada uma, foi dispendida a importância de Cr\$ 990.000,00.

Fornecimento e colocação de três (3) cortinas no gabinete do Diretor Regional, cuja despesa foi de Cr\$ 375.000,00, sendo que só a colocação custou quase Cr\$ 200.000,00.

Desrespeitando decreto que regula o assunto, as malas procedentes do Exterior estão sendo abertas e conferidas pelo Correio Ambulante, sem a indispensável presença de funcionários aduaneiros, como estabelece o decreto.

Tal irregularidade está dando margem a inúmeros furtos de correspondência do exterior contendo moeda estrangeira, sendo inúmeras as reclamações feitas.

Reforma completa na garagem da Diretoria Regional, do carro Renault, pertencente ao Chefe do Tráfego Telegráfico, cujo nome é João Carlos Guaragna.

Esse carro esteve ainda diversas vezes na garagem da DR para fazer outros rep. res.

Aquisição, durante meses, de gasolina, de um posto de gasolina situado no Passo da Cavalhada, distante do centro, onde está situada a Repartição, nada menos de 12 quilômetros (24 quilômetros ida e volta), quando existem nas proximidades da sede dois postos de gasolina: um distante apenas 100 metros e o outro 300 metros.

Fornecimento, pela garagem da Diretoria Regional, diariamente, de gasolina ao carro do funcionário Alceu Collares, chefe do Diretor Regional Bismar Borges, para propaganda política, candidato que é a vereador.

Fornecimento, em dezembro do ano passado, da firma Mesbla S. A. de um bloco para motor de caminhão,

pela importância de Cr\$ 306.000,00, bloco esse que tomou destino ignorado, não entrando nem na garagem e nem no almoarifado.

Motores para luz levados, no princípio do ano para Arroio do Sal, em caminhão e na camioneta 54, ambos os veículos do DCT, sendo que nessa praia o Diretor Bismar construiu um cinema.

Inúmeras coletas foram feitas para aquisição de matéria: (peças e acessórios) para veículos e reparos nos mesmos, são coletas frias.

Essas coletas servem ou se destinam para pagar 3 ou 4 pessoas estranhas ao DCT que trabalham na Garage, como motoristas das Vespacar recebendo cada um deles mensalmente a importância de Cr\$ 45.000,00, a qual sai pela verba de reparos de veículos e pela aquisição de peças para os mesmos.

Utilização de papel, tinta, mimeógrafo e pessoal da repartição para a confecção de circulares e material de propaganda política do funcionário Alceu Collares e com autorização do Diretor Regional.

Extinção do Entrepósito de Malas do Edifício sede, o que ocasionou sensível prejuízo ao serviço, o qual foi instalado em sala acanhada da Estação da Viação Férrea e sem a indispensável segurança para as malas que lá são guardadas.

Nas amplas salas onde funcionam o Entrepósito foi instalada a Cooperativa, na qual estão trabalhando em serviço particular nada menos de sete funcionários, inclusive telegrafistas, todos desviados de suas funções próprias na Repartição.

Em dezembro do ano passado, foi adquirido, pela importância de Cr\$ 30.000,00 um terno para gabinete do Chefe do Tráfego Telegráfico e cujo valor real não é nem sequer Cr\$ 190.000,00.

Nos últimos dias do ano p. passado, foi feita coleta de preços para "reparos" numa camioneta rural nova, sem defeito algum, sendo mudada apenas, a cor da camioneta, o que foi feito por funcionário da própria garagem e, com essa coleta, foi dispendida a importância de Cr\$ 250.000,00.

Na garagem, também são feitos reparos em veículos de particulares, inclusive nos carros pertencentes aos funcionários — Ernesto Andrade e Mário Aquino. Está trabalhando no Entrepósito da Viação Férrea, pessoa estranha ao DCT, a qual está sendo dada essas diárias concedidas a funcionários como se viajassem no Correio Ambulante.

Há 5 (cinco) meses que as seis ou sete servais que fazem os serviços de limpeza da repartição não recebem o salário a que fazem jus.

Contrariando dispositivos de lei, dispensou e continua dispensando de pagamento de taxas de armazenagem de reembolso a inúmeros agentes como os de Sobradinho, Venâncio Aires, Casca, Canoas e outros, principalmente quando eles são "companheiros" do Partido.

Durante longos meses esteve trabalhando no gabinete do Diretor Regional, irregularmente, o maior Dirceu Castilho, da Brigada Militar do Estado.

Em menos de um ano foram inutilizados, reduzidos a sucata, nada menos de 4 veículos pertencentes à Diretoria, por imperícia ou desídia dos respectivos motoristas, tendo os acidentes ocorridos fora da hora normal de expediente da repartição, sendo que um deles pela madrugada e a Diretoria Regional nenhuma providência tomou para punir os responsáveis e responsabilizá-los pelos enormes danos causados à Fazenda Nacional.

O carro Simca Jangada, novíssimo, fornecido há três meses apenas

pela Diretoria Geral, carro esse que serve exclusivamente ao Diretor Regional já sofreu "reparos", mediante as célebres coletas frias anteriormente mencionadas.

Desrespeitando dispositivos legais a Diretoria Regional deposita na Caixa Econômica Federal os supramentos de milhões que recebe para pagamento do pessoal e de material e isso vem acontecendo desde muito último, quando deveria depositá-los no Banco do Brasil, que é o estabelecimento bancário oficial para receber tais depósitos.

Apesar de expressa ordem da Diretoria Geral da República ao Comandante Seccional junto à D. Regional mandando retirar imediatamente todo o saldo depositado na Caixa Econômica Federal, onde chegou a ter aproximadamente 175 milhões de cruzeiros, o Diretor Regional fez tudo de mercado, desatendendo tal ordem e o dinheiro continua depositado na Caixa Econômica que está girando indevidamente com esses milhões de cruzeiros.

Dizem que houve entendimento entre o Diretor Regional e o Presidente da C.E.F. e cujo objetivo é a obtenção de elevados empréstimos: para Cooperativa e para a ampliação da casa de residência do Diretor Regional.

Para as adaptações de três salas da Diretoria para nelas ser instalada o ambulatório médico e com a substituição dos varcos sanitários do Tráfego Postal, foram dispendidos, com essas obras, quatro milhões de cruzeiros quando certamente com a metade dessa importância seriam essas obras executadas, já que as paredes das divisões são feitas de eucatex. Uns dois milhões foram canalizados para os bolsos do Diretor Bismar e mais uns dois funcionários a ele intimamente ligados.

Não há memória de ter havido uma administração tão politiceira e desonesta como a atual. Nem todas as administrações anteriores juntas, desde 1930, chegaram a fazer a metade do que está fazendo a Diretoria Regional atual em desonestidade e política dentro da repartição, inclusive em desorganização do serviço.

O número de diárias abonadas ao Diretor Regional Bismar Borges de assombrar, de estarrecer, sendo que muitas vezes nem sai da Capital, ficando em casa.

No ano passado, em 4 meses apenas, de 1/9 a 31/12, recebeu o Diretor Bismar nada menos do que 57 diárias na importância de Cr\$ 155.000,00. Considerando que nesse período há 122 dias, verifica-se que quase a metade do mesmo. O Diretor recebe diárias.

No corrente ano, em nove meses (273 dias) recebeu 115 diárias na importância aproximada de Cr\$ 300.000,00.

O mesmo acontece com a concessão de diárias a inúmeros funcionários do pito e companheiros, os quais nem sequer saem da capital, entre os quais citamos: Joana Lima, Noé Monteiro da Silveira, Mário Roberto Pedrosa, Alair Penela Martins e outros.

Assombrosa inacreditável mesmo a quantidade de correspondência que está sendo atualmente desviada, principalmente a procedente do exterior visto que esta última, não raras vezes contém moeda estrangeira o que cobra, sobremodo, os funcionários desonestos.

O desvio de valores é também enorme e só no último mês de outubro próximo passado, foram desviados (furtados) números registrados com valor declarado, cuja importância ascende a mais de um milhão de cruzeiros, sendo que, somente de uma mala destinada à Agência d

Tequari e violada, foi furtada a importância de Cr\$ 500.000,00 que se destinava ao pagamento do respectivo pessoal.

O Diretor Regional só coísta de política e o seu gabinete vive de manhã à noite cheio de elementos políticos, pelo que os assuntos de serviço são relegados para segundo plano.

Estão em exercício no gabinete do Diretor Bismar uns 30 funcionários, dos quais apenas uns 7 ou 8 trabalham efetivamente, visto que os demais, inclusive a sua irmã Conceição Borges nada fazem limitando-se a assinar o ponto e saírem.

O atual encarregado da gestão do DCT em Porto Alegre, Né Monteiro da Silva, em palestra numa roda de pessoas, declarou que Bismar Borges havia adquirido em Meleba S. A. um motor para ser colocado em seu cinema em Arroio do Sal, com empenho de verba da repartição. Tal palestra foi ouvida por diversos funcionários entre os quais José Florentino Medaglia, Nelson Mesquita, José Chaves e outros.

Tenaz perseguição sofrem diversos funcionários que não têm pela cartilha política de Bismar Borges ou que simplesmente são neutros. Todos perderam os cargos de chefia, sendo substituídos por elementos de seu partido, nem sempre honestos e competentes.

O servidor João Carlos Guaragna, atual chefe do tráfego Telegráfico e que de 1 a 2 vezes por mês substitui o titular Bismar Borges na Diretoria, há cerca de 2 anos respondeu processo por conivência em crime de peculato contra clientes do DCT e também contra o próprio Departamento. Tal processo tramita em determinado cartório da capital (39). Certidão a respeito está em mãos do Sr. Lundren, ex-parlamentar, que a deve ter dado ao Dep. Tarso Dutra. Devido tal processo, foi demitido do cargo de mando que exercia na ocasião.

O tráfego telegráfico e postal jamais esteve tão ineficiente e nulo na maioria dos casos, como na administração atual. Basta dizer-se que 80% dos telegramas são enviados por mala postal via rodoviária ou aérea. Estima-se, segundo dados concretos, que cerca de 2.800.000 telegramas retransmidos por percurso não elétrico, até dezembro próximo. Mesmo admitindo-se a precariedade de linhas telefônicas, aparelhagem obsoleta, mesmo assim, é inadmissível a atual situação do tráfego telegráfico na Diretoria presidida por João Carlos Guaragna e Bismar Borges. Os dados estatísticos demonstrarão tudo que se afirma.

Em 13 meses de administração, Bismar Borges entregou à direção do DCT local a João Carlos Guaragna, mais de 140 dias, a fim de abiscotar diárias. Em rápidas pesquisas efetuadas diárias sem ir às localidades próximas da capital, que em hipótese alguma comportariam o dispêndio de "diárias".

Em junho e julho passados, por ordem de Bismar Borges e João Carlos Guaragna, foi feita intensa "cabaia" dentro da repartição no sentido de arregimentação de novos associados do DCT para o Partido Trabalhista Brasileiro. Ao que consta, pelos "convites" feitos aos funcionários, principalmente os humildes, arregimentaram de tal forma cerca de 500 adeptos, funcionários do DCT.

Conforme relação anexada a este e extraída da publicação oficial da Diretoria denominada "Boletim Diário", infere-se que Bismar Borges já recebeu em 13 meses de administração cerca de Cr\$ 450.000,00 em diárias, a maioria "frias". É interessante ressaltar que seu antecessor, em 6 anos e meio de administração recebeu um total aproximado de Cr\$ 160.000,00, o

que dá uma média anual de Cr\$ 25.000,00.

Cabe aqui lembrar que pela imprensa da capital e recentemente pela Televisão, Guaragna e B. Borges alegam a inexistência do tráfego telegráfico aos mais curiosos motivos, inclusive o aquecimento dos condutores (linhas) pelo sol, que os faz dilatar e arrebentar (sic) ... penduradas enredando os fios etc. ...

Muitíssimos esclarecimentos sobre irregularidades aqui apontadas, poderão ser coligidos pela publicação da D R denominada "Boletim Diário".

DIÁRIAS RECEBIDAS EM 1962 (4 MESES APENAS)

10 diárias de Cr\$ 2.193,00, visto viajar ao Rio em objeto de serviço — Cr\$ 21.930,00 — Bol. Diário 177, de 26 de setembro de 1962;

4 diárias de Cr\$ 2.193,00, visto viajar ao interior do Estado em objeto de serviço — Cr\$ 8.772,00 — Bol. Diário 185, de 8 de outubro de 1962;

3 diárias de Cr\$ 2.193,00, visto viajar ao interior do Estado em objeto de serviço — Cr\$ 6.579,00 — Bol. Diário 196, de 23 de outubro de 1962;

10 diárias de Cr\$ 2.193,00, visto ter de viajar ao Rio em objeto de serviço — Cr\$ 21.930,00 — Bol. Diário 198, de 23 de outubro de 1962;

10 diárias de Cr\$ 2.193,00, visto ter de viajar em objeto de serviço — Cr\$ 21.930,00 — Bol. Diário 212, de 19 de novembro de 1962;

5 diárias de Cr\$ 2.193,00, visto ter de viajar em objeto de serviço — Cr\$ 10.965,00 — Bol. Diário 223, de 4 de dezembro de 1962;

5 diárias de Cr\$ 2.193,00, visto viajar ao interior do Estado em objeto de serviço — Cr\$ 10.965,00 — Bol. Diário 231, de 14 de dezembro de 1962;

10 diárias de Cr\$ 2.193,00, a fim de viajar em objeto de serviço — Cr\$ 21.930,00 — Bol. Diário 238, de 26 de dezembro de 1962;

Importância recebida em diárias: Cr\$ 125.001,00.

20 diárias de Cr\$ 2.193,00 a fim

DIÁRIAS RECEBIDAS EM 1963

de viajar em objeto de serviço ... Cr\$ 43.860,00 — Bol. Diário nº 51, de 15 de março de 1963.

20 diárias de Cr\$ 2.193,00 para viajar em objeto de serviço — Cr\$ 43.860,00 Bol. Diário nº 79, de 28 de abril de 1963.

6 diárias de Cr\$ 2.193,00 a fim de viajar ao Rio de Janeiro — Cr\$ 13.168,00 — Bol. Diário nº 91, de 15 de maio de 1963.

2 diárias de Cr\$ 2.193,00 a fim de viajar à localidade de São José do Polesine — Cr\$ 4.386,00 — Bol. Diário nº 99, de 28 de maio de 1963.

4 diárias de Cr\$ 2.193,00 para viajar às localidades de Osório, Santo Antônio da Patrulha, Tramandaí e Torres, a fim de inspecionar as respectivas agências — Cr\$ 8.772,00 — Bol. Diário nº 104, de 4 de junho de 1963.

15 diárias de Cr\$ 2.193,00 para viajar ao Rio de Janeiro em objeto de serviço — Cr\$ 32.895,00 — Bol. Diário nº 109, de 11 de junho de 1963.

6 diárias de Cr\$ 2.193,00 para viajar às localidades de Nova Petrópolis, Canela, Taquara S. Francisco — Morro Azul, Terra de Areia, Três Cachoeiras, Torres Capão da Canoa e Osório — Cr\$ 10.965,00 — Bol. Diário nº 127, de 8 de julho de 1963.

10 diárias de Cr\$ 2.193,00 para atender chamado do Sr. Diretor Geral — Cr\$ 21.930,00 — Bol. Diário nº 135, de 18 de julho de 1963.

2 diárias de Cr\$ 3.500,00 a fim de fazer inspeção às agências de Santo Antônio da Patrulha e São Fran-

cisco — Cr\$ 7.000,00 — Bol. Diário nº 147, de 5 de agosto de 1963.

5 diárias de Cr\$ 3.500,00 a fim de viajar para inspeção às agências de Cachoeiras, Gravataí, Glorinha, Santo Antônio da Patrulha, Osório, Tramandaí e Colônia São Pedro — Bol. Diário nº 156, de 19 de agosto de 1963.

10 diárias de Cr\$ 3.500,00 para viajar ao Rio de Janeiro a chamado do Sr. Diretor-Geral — Cr\$ 35.000,00 — Bol. Diário nº 157, de 20 de agosto de 1963.

15 diárias de Cr\$ 3.500,00 cada uma para viajar ao Rio para tratar de assunto da Repartição Cr\$ 52.500,00 — Bol. Diário nº 182, de 25 de setembro de 1963.

Diárias recebidas: Cr\$ 291.836,00.

O SR. PRESIDENTE — Essa documento está assinado por alguém?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não, Sr. Presidente. Foi documento que recebi com essas indicações todas, que vou juntar para verificação posterior.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Sr. Presidente, quero prestar esclarecimento à Comissão.

Já por várias vezes informei que as Diretorias Regionais têm completa autonomia administrativa e respondem pelos órgãos fiscalizadores da República os atos por eles praticados. A minha responsabilidade começa no momento em que tomo conhecimento de uma ocorrência ou de uma irregularidade.

Considero, nobre Senador que as denúncias lidas por V. Exa. são da maior gravidade e não posso sequer entender que isso esteja ocorrendo com o Diretor Regional de Porto Alegre, pessoa que me merece demasiada estima. Em todo o caso, é bem provável, é possível, que eu esteja sendo vítima da boa fé e da confiança depositada nela, mas desconfio uma vez que V. Exa. leu, nesta Comissão, com tanta ênfase, denúncias tão graves e tão sérias, que V. Exa. me permitisse, ou pelo menos cumprisse com o meu dever, que é de apurar a irregularidade apontada e, com a maior energia, repelir o abuso dessas ocorrências.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Desejo que V. Exa. assim proceda. Vou mandar entregar a V. Sa. cópia das denúncias.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Se V. Exa. apresenta nesta Comissão documento que nem sequer é assinado, infelizmente, não posso tomar a menor providência.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Encaminharei a V. Exa., então, a denúncia.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Neste momento, comecei a participar dessas irregularidades. A minha responsabilidade começa no momento em que tomo conhecimento, em que tenho ciência das irregularidades e não quero faltar com o meu dever.

O SR. EURICO REZENDE — (Continuando):

"tendo o Senador Jefferson de Aguiar lido denúncias como recebidas por S. Exa., o depoente disse ignorar a existência das irregularidades, abusos e atos ilícitos ali mencionados como ocorridos na jurisdição da Diretoria Regional do DCT do Rio Grande do Sul na atual administração local;

que ficou impressionado com a leitura feita pelo Senador Jefferson de Aguiar, acrescentando que não pode compreender nem aceitar de pronto como verdadeiras, pois se o forem, o fato será surpreendente para o depoente, eis que o Diretor Regional do Rio Grande do Sul é pessoa que merece a inteira confiança do declarante";

O SR. MELO BRAGA — Essa ocorrência se deu com o atual Diretor Regional ou com o que foi substituído?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com o atual, o Sr. Bismar Borges.

O SR. EURICO REZENDE — (Continuando):

"que, por-m, tomando conhecimento, neste instante, da leitura procedida pelo Senador Jefferson de Aguiar, ira determinar a apuração dos fatos nela alegados, pois, se não o fizer, estará praticando delito de conivência, quantando que aguardará a remessa a ele, declarando, pelo Senador Jefferson de Aguiar, das indicações a fim de que possa dar início à sindicância";

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Inquirido.

O SR. EURICO REZENDE — (Dita):

"...digo, do inquérito";

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não sei e V. Exa. fiz ... a que o documento não é ...

O SR. PRESIDENTE — E não se esclarecer no termo que essas irregularidades são apontadas em vários papéis datilografados sem assinatura e não esclarecimento de quem remeteu ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. EURICO REZENDE — Mas não vão ser juntados agora?

O SR. PRESIDENTE — E não em dúvida quanto à juntada por que não tem forma de documento, tanto que examinou.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, eu li perante a Comissão.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — V. Exa. assume a responsabilidade?

O SR. EURICO REZENDE — Exijo, solicito ao Coronel que abra inquérito.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Se V. Exa. assina a denúncia eu abraço inquérito amanhã. Quero saber se V. Exa. assume a responsabilidade da denúncia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não assumo mas remeto os documentos a V. Exa., por ofício.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Senador, não posso, e absolutamente não creio que não há culpa porca, temar qualquer providência diante de documento apócrifo.

O SR. EURICO REZENDE — Coronel, o Sr. vai me permitir o Sr. não poderá, diante de um documento desses, abrir inquérito, que tem efeito muito contundente: começará com uma suspensão, notará iniciar uma sindicância, se quiser.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Acho que deve.

O SR. EURICO REZENDE — ... inclusive, sindicância sigilosa.

O SR. PRESIDENTE — Da necessidade de constar do depoimento o aspecto formal do papel.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — V. Exa. me permite? Desejava que ficasse consignado aqui que o Senador Jefferson de Aguiar não assume a responsabilidade da denúncia.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Eu não conheço o serviço, nem o Rio Grande.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Se V. Exa. não conhece o Rio Grande do Sul, não conhece o Sr. Bismar Borges, não tem conhecimento de nada, parecer injusto V. Exa. apresentar uma denúncia assim.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Recebi uma denúncia, sou obrigado a submeter a V. Exa. que é o Diretor, para fazer uma apuração.

O SR. PRESIDENTE — Tenho a impressão de que não há necessidade do diálogo; temos a inquirição e a resposta.

Acho fundamental salientar o aspecto formal do documento porque as denúncias realmente são muito graves e estão sem assinaturas.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando)

"que, conforme observa a Comissão."

O SR. JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Eu cavi V. Exa. dizer que estava em dúvida de como receber o documento, se e que se pode chamar documento o que foi lido pelo Senador Jefferson de Aguiar. Entendo que a simples leitura implica no fato de o Senador enfiá-lo, sem o que não tem sentido a juntada dele. Se V. Exa. leu para dar conhecimento a V. Exa. e aos seus companheiros de Comissão é o endosso, admitindo que os fatos possam ser verdadeiros.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Admito que podem ser verdadeiros.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Ou V. Exa. admite que podem ser verdadeiros ou, então, jamais poderia ler esses documentos na Comissão. Como instrumentos gratuitos de difamação ou de injúria, creio que V. Exa. jamais faria a leitura deles numa comissão da qual fizesse parte.

Se V. Exa. admite a veracidade dos fatos, então endossa o documento e desta hora em diante ele passa a ser de V. Exa.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não posso fazer uma acusação formal, mas admito que possam ser verdadeiros os fatos, mesmo porque conversei a respeito com os ilustres representantes do Rio Grande do Sul que me informaram da péssima administração dos Correios naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE — Quem reteve o documento? V. Exa. pode informar?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não posso. Os Deputados Tarso Dutra e Perachi de Barcelos poderão prestar esclarecimentos a respeito.

O SR. PRESIDENTE — Não entro no mérito dos fatos. Eles são graves, quer tenham acontecido, quer não. Mas a esse documento não posso processar porque lhe faltam os elementos essenciais para ser considerado como tal.

O SR. JOÃO AGRIPINO — não ser que quem o trouxe, endosse os fatos.

O SR. PRESIDENTE — Exatamente. E' por isso que pedi ao Relator para consignar esse aspecto formal, porque se fosse um documento com os elementos essenciais, assinatura e data, o Sr. Diretor-Geral estaria na obrigação de tomar as providências que a lei manda.

O SR. JOÃO AGRIPINO — E' melhor a administração ser vigilante.

O SR. EURICO REZENDE — Quero deixar esclarecido que não propus, como membro da Comissão, a leitura de sindicância, porque a Comissão não tem competência para sugerir. Eu fiz em palestra em caráter particular.

O SR. MELLO BRAGA — O Sr. poderia dizer como se inicia esse período? No começo o Senador disse: vou ler uma série de acusações que existem nos dados. Se V. Exa. tiver conhecimento de alguma particularidade do que vou ler poderá responder ou deixar de responder, se lhe convier.

Se não se trouxe o assunto a debate poderia ter alguma coisa do conhecimento do Diretor-Geral. Assim que foi encaminhado o expediente lido há pouco, não no sentido positivo, como acusação feita. Foi lido para

cimento de alguma particularidade ali enumerada.

O SR. PRESIDENTE — O que falta dizer é o aspecto formal desse papel, mas a essência já foi registrada.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando)

"...incidiu sobre sete folhas de papel, datilografadas, sem assinatura, em caráter de relatório".

O SR. PRESIDENTE — Tem data?

O SR. EURICO REZENDE — (ditando)

"e com ausência de data, razão pela qual, tendo em vista a falta de autenticidade, o Sr. Presidente da Comissão vai decidir sobre o destino dos referidos papéis".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Desejava orientar-me, porque entendo — como o nobre Senador João Agripino entende também — que a melhor maneira de se manter uma organização livre de qualquer suspeita é através da vigilância — lema do Partido do nobre Senador.

Agora, precisava de, pelo menor, ter este documento em mãos e que eu pudesse...

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mandarei um ofício a V. S.^a, encaminhando cópia deste requerimento.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o carteiro, nível 10, Paulo Damasceno Ferreira é o substituto eventual do Diretor-Regional do Paraná?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. DAGOBERTO RODRIGUES

— No presente momento, não é mais. Conduo foi substituído eventual durante algum tempo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas ainda está lotado na Diretoria Regional do Paraná?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Continua lotado na Diretoria do Paraná.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando).

"que o carteiro Paulo Damasceno Ferreira foi substituído eventual do Diretor-Regional do DCT do Paraná, mas hoje está apenas isto é, continua apenas lotado naquela Regional sem comissão".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o depoente em conhecimento de que esse funcionário foi envolvido num furto de 15 mil cruzeiros, pelo Chefe da Agência Postal Telegráfica de Ponta Grossa, Ismael Batista de Souza, e se, igualmente, seu então Chefe imediato, Telegrafista Raul Mazza o surpreendeu furtando um aspirador de pó do DCT.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — V. Exa. me permite que pergunte se esses documentos estão assinados ou não?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Eu é que pergunto: V. Sa. teve conhecimento ou não desse fato?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tive conhecimento.

O que é preciso é sermos objetivos e irmos realmente ao encontro dos interesses da administração pública e não ficarmos aqui ipreciando denúncias que são difamações e calúnias.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. Relator pode deixar de consignar.

V. Sa. teve conhecimento de algum fato relacionado com a venda de material do DCT?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tive. O DCT não vende material.

O SR. AURÉLIO VIANA — Senhor Presidente, por ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA — (Pela ordem) — Baseando-me no Art. 141, que o Diretor-Geral tomasse conhe-

§ 5º, da Constituição, que diz que não é permitido o anonimato, nós não podemos considerar documentos sem autoria, numa Comissão de Inquérito, para apurar fatos determinados.

Estou lendo agora nossa Carta Maior e faço esta inquirição na esteira do pensamento anterior de Vossa Excelência, porque de outra maneira iríamos nos perder na apreciação daquilo que não temos competência para apreciar, porque são denúncias anônimas, ou então, teremos de assumir a responsabilidade direta dessas denúncias, incorporando-as ao nosso pensamento.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Assumir temos de assumir.

O SR. AURÉLIO VIANA — Sim, cada um que o faça; que apresente.

Então, proporia, baseando-me na Constituição da República, que não nos perdessemos mais gastando tempo em apreciar aquilo que não está dentro da letra e do espírito da Constituição.

Era a questão de ordem que tinha a levantar. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo à questão de ordem levantada por V. Exa., Senador Aurélio Viana, devo declarar, como fiz desde o início, que a orientação da Presidência da Comissão, de comum acordo com o Sr. Relator, é de que as indagações ou perguntas deveriam ser formuladas, exclusivamente, sobre os fatos relacionados com a Administração dos Correios e Telégrafos.

Dentro desta orientação, as interrogações vêm sendo feitas e está com a palavra o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que foi quem denunciou, da tribuna do Senado, fatos que, se apurados, são irregularidades na referida Administração. Agora Sua Excelência está com a palavra para fazer as interrogações que julgar convenientes dentro dessa orientação firmada pela Comissão e no exercício dessa faculdade leu vários fatos constantes de um papel que inicialmente dava a todos nós a impressão de que era um documento, e a respeito dele todos são fatos, pelo menos teoricamente, fatos e solicito pronunciamento do Sr. Diretor, aqui presente, sobre se tinha conhecimento dos mesmos.

Logo que S. Exa. terminou a leitura desse papel e antes que o Senhor Diretor respondesse qualquer coisa, a Presidência indagou se se tratava de documento assinado e quem o assinava. No instante em que verificou que não tinha assinatura, daí em diante a Presidência passou a entender que não se tratava a rigor de um documento, e imediatamente levantou a dúvida de que somente poderia fazer a juntada ao processo, nessa qualidade. Ao mesmo tempo, ou logo em seguida, solicitou do Sr. Diretor fizesse constar do depoimento as características formais desse papel, pelas quais se verifica que não tem, realmente, as características de um documento, quer particular quer público. Então, a atitude da Presidência da Comissão revela, realmente, o cuidado de só permitir a juntada de papéis que evidentemente tenham em si uma fonte de informação relativa à autenticidade, e exatamente por isso, mandou consignar, também no termo, que examinará a solicitação de juntada para dar o despacho definitivo.

Por essas premissas V. Exa. há de concluir — o que inclusive já declarei — que, como se encontra não é documento, e isso fiz salientar, também, inclusive para atenuar os efeitos de sua leitura em relação à responsabilidade do Diretor-Geral.

Posso dizer a V. Exa. que, no cumprimento do dever de Presidente, respeitarei integralmente tanto a Constituição como as leis em vigor e meu despacho, caso o nobre Senador Jefferson de Aguiar insista no requerimento de untada, será pelo indeferimento, uma vez que ele não se con-

substancia em um documento mesmo de caráter particular.

Creio que assim fica esclarecida a questão de V. Exa. Agora, sinto-me na obrigação de receber todas as indagações formuladas, porque não quero, embora sinta o ônus do interrogatório, me eximir dele e tanto direi plena liberdade no interrogatório como nas respostas, tendo, porém, a cautela de examinar tanto uma como outra se fazem absolutamente de acordo com a lei.

O SR. AURÉLIO VIANA — Muito obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Dagoberto Rodrigues, com relação à emissão de vales postais, postaria de saber do depoente se a Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda, junto ao DCT centraliza a contabilização desses vales, os quais vêm apontando um déficit desde 1961.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Todas as Diretorias têm uma seção de Contadoria da Fazenda. Pergunto a V. Exa. se se refere à Diretoria-Geral, ou a alguma Diretoria Regional?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Deve ser a Diretoria-Geral. O déficit em 1961 é de oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove cruzeiros.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Infelizmente, não estou em condições de responder a V. Exa., porque isso é assunto diretamente ligado ao Diretor de Correios. Não me lembro de ter visto o nome dele na relação dos convocados para depor. Nestas condições, pediria a V. Exa. tomasse as medidas adequadas para que o Diretor dos Correios aqui viesse para prestar esclarecimentos pessoais, ou mandarei à Comissão informação por escrito, tão logo me seja possível.

O SR. EURICO REZENDE — "...perguntado se tem notícia relativamente ao exercício de 1961, de um déficit de oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove cruzeiros concernentes à emissão de vales, acusada pelo Ministério da Fazenda e da responsabilidade do D. C.T., o depoente respondeu que qualquer esclarecimento a esse respeito poderá ser prestado pelo Diretor do Correio, não se lembrando o declarante da existência desse alegado déficit..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Devo esclarecer que assumi o cargo em fins de outubro.

O SR. EURICO REZENDE — (Continuando) "...esclarecendo ainda que iniciou a sua gestão de Diretor-Geral em fins de outubro de 61..."

O SR. JOÃO AGRIPINO — Sr. Presidente, desde 1961, a Contadoria do Ministério da Fazenda verificou que há esse déficit e, sendo incompreensível, pediu ao D.C.T. que examinasse o assunto. Ai, porém, quem tem de informar é a Contadoria Seccional.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sr. Presidente, indago se S. Sa. tem conhecimento de que houve inquérito administrativo a respeito de fornecimento de conduits de porcelana ao D.C.T., pela firma Forbráz S. A., inquérito presidido pelo Sr. Cícero Cavalcanti de Albuquerque.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Pediria ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar que repetisse a pergunta.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se teve conhecimento de que foi instaurado um inquérito administrativo porque o conduit de Cr\$ 1,20 foi adquirido por Cr\$ 1.200,00, inquérito esse presidido pelo Sr. Cícero Cavalcanti de Albuquerque.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Tenho conhecimento deste inquérito porque foi, inclusive, aberto sob minha determinação e apurada a irregularidade — um roubo contra a repartição. Foi efetuada a medida cabível no caso, qual seja a da devolução da importância da transação e, no expediente feito ao Ministro da Viação e Obras Públicas da época, solicitei — porque cabia ao Ministro — que a firma FORBRAS S. A. fosse tornada inidônea.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas o Ministro Elói de Almeida revogou essa ordem de inidoneidade?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Infelizmente, não sei do resultado porque me compete fazer o que era de meu dever.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Realmente o *condit* foi adquirido a Cr\$ 1.200,00, quando custava, por unidade, Cr\$ 120?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Sr. Senador, não ficou dito que foi aberto inquérito e que a firma devolveu o dinheiro, constatado esse roubo?

O SR. EURICO REZENDE (Continuando)

“... que, por determinação do declarante, foi instaurado inquérito para apurar a responsabilidade da firma FORBRAS S. A. a respeito de “condits” que a mesma vendeu para o DCT, inquérito presidido pelo servidor Cícero Calvalcante de Albuquerque e que resultou na comprovação de haver esta firma cobrado preços abusivos;

que, julgando o inquérito o declarante oficiou ao Ministro da Viação, a fim de que na forma da lei fosse declarada a inidoneidade da aludida firma, ignorando o epônte se o mencionado Ministro revogou a nota desabonadora;”

Senador Jefferson de Aguiar quanto a diferença de 120 para 1.200, ele não confirmou. Coloquei “preços abusivos”.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Quero acrescentar, ainda, que sobre o mesmo fato mandei abrir processo criminal contra a firma, que está correndo no Rio de Janeiro. Aliás, pedi.

O SR. EURICO REZENDE (Ditando)

“que em decorrência do resultado do inquérito retro-mencionado, o declarante determinou ainda se promovesse a responsabi-

lidade criminal do representante da firma aqui referida, estando o processo respectivo em andamento;”

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se há inquérito, também a respeito da compra e venda de caminhões, venda de pneus como sucata, roubo de pneus da garagem Postal, roubo de peças e acessórios — que se encontra na Inspetoria Geral.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esse inquérito foi aberto na Administração anterior, quer dizer, deu-se na vigência da Administração do meu antecessor. Não tenho, assim, uma lembrança segura sobre as conclusões desse inquérito, mas na minha Administração nunca recebi denúncias sobre desvio de material da garagem, falta de pneus ou venda de sucata.

O SR. EURICO REZENDE (Ao Sr. Jefferson de Aguiar) — Qual é o objeto do inquérito?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É sobre compra e venda fraudulenta de caminhões, venda de pneus como sucata, roubo de pneus da garagem postal e roubo de peças e acessórios.

O SR. PRESIDENTE — que época foi?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Estão retidos na Inspetoria Geral os inquéritos; o Cel. diz que não sabe.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não. Eu informei que ouvi a respeito desse inquérito ocorrido na Administração anterior. Na minha Administração nunca houve a menor denúncia sobre esses fatos.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quería saber a conclusão do inquérito — se foram concluídos, se foram punidos os responsáveis, se não foram punidos...

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Pois é, se V. Ex.^a não diz a data em que esses inquéritos se verificaram, dico impossibilidade de responder a V. Ex.^a.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pediria a V. Ex.^a que verificasse na Inspetoria Geral se há inquéritos retidos sem conclusão.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Pois não.

O SR. EURICO REZENDE — (dita).

“que tem conhecimento de que foi aberto inquérito para apurar a autoria e responsabilidade de operações fraudulentas contra o D. C. T., relativas à compra e venda de caminhões, pneus e acessórios de veículos; que dito inquérito não foi na admi-

nistração do declarante e sim na gestão do seu antecessor; que o depoente se compromete a enviar para esta Comissão a notícia da posição atual e das conclusões do referido inquérito;”

Senhor Presidente, proponho que V. Ex.^a suspenda a reunião para que possamos fazer uma ligeira refeição.

O SR. PRESIDENTE — Eu estava esperando que V. Ex.^a concluísse essa parte. Os nossos propósitos coincidiram.

Está suspensa a reunião por quinze minutos.

A sessão é suspensa às 23 horas e 16 minutos e reaberta às 23 horas e 23 minutos.

O SR. PRESIDENTE — Estão reabertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar a fim de prosseguir o interrogatório.

O SR. EURICO REZENDE — Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Pela ordem) — Senhor Presidente, até onde alcança a minha experiência em órgãos de investigação, chego, facilmente, à conclusão de que não terminaremos, nem hoje, nem daqui a algumas horas, o interrogatório do Coronel Dagoberto Rodrigues.

O Senador Jefferson de Aguiar ainda tem inúmeras perguntas a formular e certamente outros Senadores também desejarão obter esclarecimentos e formular perguntas ao declarante.

Assim, proporia a V. Ex.^a que encerrasse, neste instante, os trabalhos da reunião, designando uma outra oportunidade para o prosseguimento dos mesmos.

O SR. PRESIDENTE — Como neste momento estava realizando o interrogatório o nobre Senador Jefferson de Aguiar, consulto a S. Ex.^a como se manifesta em relação à proposta do nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Senhor Presidente, realmente tenho inúmeras outras perguntas a formular ao Coronel Dagoberto Rodrigues. Não terminaremos hoje a inquirição de S. Sa. Se não me engano, disse a V. Ex.^a que tinha um compromisso inadiável, amanhã, no Rio de Janeiro.

De maneira que apóio a ponderação do ilustre relator e também apelo para que se encerre esta reunião, designando-se um outro dia da próxima semana para que o Coronel Dagoberto Rodrigues compareça a esta Comissão, a fim de concluir o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE — Em face do requerimento-sugestão do nobre Senador Eurico Rezende em favor do adiantado da hora e da impossibilidade de concluirmos hoje o depoimento e tendo também em consideração a necessidade de o depoente, no desempenho da própria função que exerce, dever encontrar-se amanhã no Estado da Guanabara, resolvo suspender a reunião, designando outra para a próxima terça-feira, às 10 horas, para prosseguirmos no interrogatório. Pediria ainda aos Senhores membros da Comissão que aguardassem a leitura de duas atas de reuniões anteriores, para formalizá-las devidamente.

O Senhor Secretário vai proceder à leitura da primeira ata. (Pausa).

É lida e aprovada a ata.

O SR. PRESIDENTE — O Senhor Secretário procederá à leitura da ata da reunião seguinte. (Pausa).

É lida a ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. AURELIO VIANA — Senhor Presidente, sobre aquela impugnação, tenho a impressão de que não houve realmente uma impugnação. Houve uma questão a ser resolvida pela Presidência sobre se havia relação de causa e efeito entre a inquirição que estava sendo feita sobre a origem do patrimônio do despoente, sobre os bens dos seus parentes e o fim específico que deu motivo à constituição da Comissão.

V. Ex.^a respondeu, depois de outros Senhores Senadores se terem manifestado, e o Interpelante silenciou. Não houve propriamente uma tentativa de impedir que se fizessem indagações sobre o patrimônio.

O SR. PRESIDENTE — Acolho a observação de S. Ex.^a e determino ao Senhor Secretário que faça constar da próxima ata o esclarecimento prestado pelo nobre Senador Aurélio Viana.

Quanto ao r. ls não há impugnação. Está aprovada a ata com a impugnação do Senhor Senador Aurélio Viana.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 23 horas e 59 minutos).

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
 Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
 Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — SE).
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ALRE).
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
 Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN — PI.
 Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RJ).
 Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Gulomar Acre (em exercício)
2. Eugênio Barros — Maranhão.
3. Lobão da Silveira — Pará.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Sebastião Archer — Maranhão.
6. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco — Piauí.
8. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
9. Wilson Gonçalves — Ceará.
10. Walfredo Gurgel — Rio Grande do Norte.
11. Ruy Carneiro — Paraíba.
12. Leite Neto — Sergipe.
13. Antônio Baltino — Bahia.
14. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
15. Gilberto Marinho — Guanabara.
16. Moura Andrade — São Paulo.
17. Atílio Fontana — Santa Catarina.
18. Guido Mondin — R. G. Sul.
19. Benedito Valladares — Minas Gerais.
20. Filinto Müller.
21. José Feliciano — Goiás.
22. Juscelino Kubitschek — Goiás.
23. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermírio — Pernambuco.
12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arnos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB) — (PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA).
 Vasconcelos Torres — (PTB — RJ).

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).
 Lobão da Silveira — (PSD — PA).

Artur Virgílio — (PTB — AM).
 Bezerra Neto — (PTB) — (MT).

MINORIA

Lider:

João Agripino — (UDN — PB).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger — (UDN — RS).
 Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENA REPRESENTAÇÕES

Lider:

Lino de Matos — (PTN — SP).

Vice-Líderes:

Aurélio Viana — (PSB — GB).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedito Valladares — (MG).

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE).
 Sigefredo Pacheco — (PI).
 Walfredo Gurgel — (RG).

PTB

Lider:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes:

Amaury Silva (licenciado) — (PR).
 Vivaldo Lima — (AM).
 Bezerra Neto — (MT).

UDN

Lider:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Líderes:

Eurico Rezende — (ES).
 Padre Calazans — (SP).
 Adolfo Franco — (PR).

PL

Lider:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Líderes:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Lider:

Lino de Matos — (SP).

Vice-Líderes:

Cattete Pinheiro — (PA).

PSP

Lider:

Miguel Couto — (RJ).

Vice-Lider:

Raul Giuberti — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Adalberto Sena (PTB).
 Rui Palmeira (UDN).
 Gilberto Marinho (PSD).
 Cattete Pinheiro (PTN).
 Joaquim Parente (UDN).

Guido Mondin (PSD).
 Vasconcelos Torres (PTB).

Reuniões Quartas-feiras às 10 horas.

Secretário: Evandro Mendes Vidua.
 Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago.
 Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.
 José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atílio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. I. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
 Dix-Huit Rosado.
 Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
 Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 18 horas.

Secretário: J. Ney Paes Dantas.
 Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN).
 Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
 Rui Carneiro.
 Lobão da Silveira.
 Wilson Gonçalves.
 Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto.
3. Benedito Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
 Bezerra Neto.
 Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro da Figueiredo (*).
2. Silvestre Pericles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
 Eurico Rezende.
 Milton Campos.

10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Borchhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Paraíba.
2. Lauro de Matos — Sergipe.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. João Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnou de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heriberto Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	17
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (P. L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39) Membros:

PSD
 PTB

2º — Minoria (17) Membros:

UDN
 PL

3º — Pequenas Representações (9) Membros:

PTN
 PSP
 PSB
 MTR
 PR
 PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

1. Aronso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. Joao Agripino.

Reuniões

Quarta-feira, as 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.
Oficial Legislativo PL-8.

(**) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.**COMPOSIÇÃO**

P. S. D.

TITULARESMenezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.**SUPLENTE**

1. Filinto Müller.
2. Eugenio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARESOscar Passos
Dix-Huit Rosado.**SUPLENTE**

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Juca.

U. D. N.

TITULARESDinarte Mariz.
Eurico Rezende.**SUPLENTE**

1. Lopes da Costa.
1. Zacarias de Assunção.

ReuniõesQuinta-feira, as 10 horas.
Secretário: Juneta Ribeiro dos Santos.
Oficial Legislativo PL-8.**Comissão de Economia**

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD).
Vice-Presidente — Jose Ernirio (PTB).**COMPOSIÇÃO**

P. S. D.

TITULARESFilinto Müller.
Eugenio Barros.
Atílio Fontana.
José Guilomard (licenciado).**SUPLENTE**

1. Jefferson de Aguiar (*).
2. Sigefredo Pacheco.
3. Sebastião Archer.
4. Josaphat Marinho.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARESJosé Ernirio.
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite.**SUPLENTE**

1. Oscar Passos (**).
2. Bezerra Neto.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.
2. ...A ...

U. D. N.

TITULARESAdolfo Franco.
Lopes da Costa.**SUPLENTE**

1. José Cândido.
2. Zacarias de Assunção.

Reuniões terça-feira — 16,00 horas.
Secretário: Cid Brugger, Auxiliar Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guilomard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARESMenezes Pimentel.
Walfredo Gurgel.**SUPLENTE**

1. Benedito Valladares.
2. Sigefredo Pacheco.

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARESPessoa de Queiroz.
Amaury Silva (licenciado).**SUPLENTE**

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARESAntonio Carlos.
Padre Calazans.
Mem de Sá.**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco.
2. Milton Campos.
3. Arnob de Melo.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15 00 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo PL-7.**Comissão de Finanças**

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO**TITULARES**Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.**SUPLENTE**

1. José Guilomard (licenciado).
2. Eugenio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Atílio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARESArgemiro de Figueiredo.
Bertra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
José Ernirio.**SUPLENTE**

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jurá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARESDaniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

PL

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.

Reuniões: 4ªs-feiras — 10,00 horas.

Secretário: Cid Brugger, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima — PTB.
Vice-Presidente: Ruy Carneiro — (PSD).**COMPOSIÇÃO**

P. S. D.

TITULARESRuy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guilomard (licenciado).
Raul Gubert.**SUPLENTE**

1. Leite Neto.
2. Lobão da Silveira.
3. Eugenio Barros.
4. Júlio Leite.

SUBSTITUTOS

1. Atílio Fontana.
2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARESAmaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.**SUPLENTE**

1. Aurélio Vianna (**).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jurá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARESEurico Rezende.
Antonio Carlos.

1. Lopes da Costa.
4. Zacarias de Assunção.

Reuniões: 4ªs-feiras às 10 horas.

SUPLENTESecretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo, PL-7.(*) — Em substituição ao Senhor José Guilomard como titular.
(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.**Comissão do Polígono das Secas**

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSD).**COMPOSIÇÃO**

P. S. D.

TITULARESWilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.**SUPLENTE**

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARESDix-Huit Rosado.
Aurélio Vianna.**SUPLENTE**

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Arnob de Melo.
3. Júlio Leite.

U. D. N.

TITULARESDinarte Mariz.
José Cândido.**SUPLENTE**

1. João Agripino.
2. Lopes da Costa.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas.
Secretário: Ney Passos Dantas,
Auxiliar Legislativo, PL-9.**Comissão de Redação**

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).
Vice-Presidente — Padre Calazans.**COMPOSIÇÃO**

P. S. D.

TITULARESWalfredo Gurgel.
Sebastião Archer.**SUPLENTE**

1. Lobão da Silveira.
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARESDix-Huit Rosado.
Heribaldo Vieira.**SUPLENTE**

U. D. N.

TITULARESPadre Calazans.
Júlio Leite.**SUPLENTE**

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.
Secretário: ...A ...
Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valladares.
Filinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Steinbruch.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guimard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. I. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Vivaldo Lima.
Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Oscar Passos.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Antônio Juca.

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos.
José Cândido.
Padre Calazans.
Arnon de Melo.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Mem de Sá.

Reuniões: 5ªs-feiras — 15,00 horas

Secretário: Castejon J. B. Branco.

Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa — UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugenio Bastos
2. Walfredo Gurgel

P. I. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Antônio Juca

U. D. N.

SUPLENTE

U. D. N.

Lopes da Costa

SUPLENTE

Padre Calazans

SUPLENTE

Raul Gilberti

Reuniões: Quintas-feiras — 18 horas).

Secretário: Eduardo Rui Barbosa
Auxiliar Legislativo PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guimard (Licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
1. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

2. José Kairala

P. I. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Resende

P. S. P.

TITULAR

Raul Gilberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras — (18 horas).

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto.
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valladares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Edmundo Levi
2. Vago

UDN

TITULARES

Antônio Carlos

Prorrogações:

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Martins
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras — 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal.

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda (tributada aos Municípios);

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silveira — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61.

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. D. C. N. 24-8-63 (S. I.) pag 2 132
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Ruy Carneiro — PSD.
 Benedito Valladares — PSD.
 Wilson Gonçalves — PSD.
 Silvestre Pericles — PTB.
 Bezerra Neto — PTB.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Barros Carvalho — PTB.
 Daniel Krieger — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.
 Ruy Palmeira — UDN.
 Aloysio de Carvalho — PL.
 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;
 Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
 Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
 Wilson Gonçalves — designado em 1 de abril de 1963;
 Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
 Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;
 Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 7-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Menezes Pimentel — PSD.
 2 Wilson Gonçalves — PSD.
 3 Lobão da Silveira — PSD.
 4 Ruy Carneiro — PSD.
 5 Guido Mondin — PSD.
 6 Silvestre Pericles — PSD.
 7 Vivaldo Lima — PTB.
 8 Amaury Silva — PTB.
 9 Pinto Ferreira — PTB.
 10 Eurico Rezende — UDN.
 11 Daniel Krieger — UDN.
 12 Milton Campos — UDN.
 13 Heribaldo Vieira — UDN.
 14 Lopes da Costa — UDN.
 15 Aloysio de Carvalho — PL.
 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que institui o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:
 Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Menezes Pimentel — PSD
 2 Ruy Carneiro — PSD.
 3 Lobão da Silveira — PSD
 4 Jefferson de Aguiar — PSD
 5 Guido Mondin — PSD.
 6 Pinto Ferreira — PSD.
 7 Bezerra Neto — PTB.
 8 Amaury Silva — PTB.
 9 Vivaldo Lima — PTB.
 10 Daniel Krieger — UDN.
 11 Eurico Rezende — UDN.
 12 Milton Campos — UDN.
 13 Heribaldo Vieira — UDN.
 14 Lopes da Costa — UDN.
 15 Aloysio de Carvalho — PL.
 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD.
 2 Menezes Pimentel — PSD.
 3 Flinto Müller — PSD.
 4 Guido Mondin — PSD.
 5 Ruy Carneiro — PSD.
 6 Amaury Silva — PTB.
 7 Barros Carvalho — PTB.
 8 Argemiro Figueiredo — PTB.
 9 Bezerra Neto — PTB.
 10 Daniel Krieger — UDN.
 11 Eurico Rezende — UDN.
 12 Milton Campos — UDN.
 13 Heribaldo Vieira — UDN.
 14 Ruy Palmeira — UDN.
 15 Aloysio de Carvalho — PL.
 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28.2.1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30.3.1962;

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963.

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 23.4.1963;

Silvestre Pericles — designado em 23.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Senadores — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD.
 2 Wilson Gonçalves — PSD.
 3 Ruy Carneiro — PSD.
 4 Lobão da Silveira — PSD.
 5 Guido Mondin — PSD.
 6 Silvestre Pericles — PTB.
 7 Nogueira da Gama — PTB.
 8 Barros Carvalho — PTB.
 9 Vago — PTB.
 10 Milton Campos — UDN.
 11 Heribaldo Vieira — UDN.
 12 Lopes da Costa — UDN.
 13 João Agripino — UDN.
 14 Eurico Rezende — UDN.
 15 Josaphat Marinho — S. legenda.
 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28.3.1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 12.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD.
 2 Wilson Gonçalves — PSD.
 3 Ruy Carneiro — PSD.
 4 Lobão da Silveira — PSD.
 5 Guido Mondin — PSD.
 6 Silvestre Pericles — PTB.
 7 Nogueira da Gama — PTB.
 8 Barros Carvalho — PTB.
 9 Milton Campos — UDN.
 10 Heribaldo Vieira — UDN.
 11 Eurico Rezende — UDN.
 12 João Agripino — UDN.
 13 Lopes da Costa — UDN.
 14 Aloysio de Carvalho — PL.
 15 Miguel Couto — PSP.
 16 Cattete Pinheiro — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD.
 2 Wilson Gonçalves — PSD.
 3 Ruy Carneiro — PSD.
 4 Lobão da Silveira — PSD.
 5 Leite Neto — PSD.
 6 Menezes Pimentel — PSD.
 7 Silvestre Pericles — PTB.
 8 Nogueira da Gama — PTB.
 9 Barros Carvalho — PTB.
 10 Milton Campos — UDN.
 11 Heribaldo Vieira — UDN.
 12 Eurico Rezende — UDN.
 13 João Agripino — UDN.
 14 Daniel Krieger — UDN.
 15 Aloysio de Carvalho — PL.
 16 Aurélio Vianna — PSD.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 786-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1 Jefferson de Aguiar — PSD.
 2 Wilson Gonçalves — PSD.
 3 Ruy Carneiro — PSD.
 4 Lobão da Silveira — PSD.
 5 Leite Neto — PSD.
 6 Menezes Pimentel — PSD.
 7 Silvestre Pericles — PTB.
 8 Nogueira da Gama — PTB.
 9 Barros Carvalho — PTB.
 10 Milton Campos — UDN.
 11 Heribaldo Vieira — UDN.
 12 Josaphat Marinho — UDN.
 13 Eurico Rezende — UDN.
 14 Daniel Krieger — UDN.
 15 Aloysio de Carvalho — PL.
 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10.7.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
João Agripino
Eurico Rezende e
Josaphat Marinho (designado em 23.4.1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Julio Leite (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6.12.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Amaury Silva e
Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos n.ºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
16. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal, para conceder imunidades aos vereadores:

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II do § 4.º do artigo 19 da Constituição referentes ao Imposto de Vendas e Consignações:

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação, em 18.9.1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 663-63, do Sr. Senador José Ermirio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Melo Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos — Presidente — UDN
- Julio Leite, Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação, em 3-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Senador Gouveia Viana).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Leite Neto (Presidente) — PSD
- Nelson Maculan — PTB
- João Agripino (Relator) — UDN
- Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

DIRETORIA DO PESSOAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE O
ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 38/63

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Cargo	Símbolo	OCUPANTE	Situação Atual
Pesquisador	PL- 6	Sarah Ramos de Figueiredo Humberto de Souza Mello Jesé de Azevedo Barquero Lêda Moria Cardoso Naud Norga Izabel Ribeiro Martins Rogério Costa Rodrigues	Auxiliar Legislativo, PL-10 "pro-labore" "pro-labore" "pro-labore" "pro-labore" "pro-labore"

Diretoria do Pessoal — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saratva, Diretora.

SERVIÇO GRÁFICO

Cargo	Símbolo	OCUPANTE	Situação Atual
Supervisor de Serviço Gráfico	PL- 3	Wil-on de Menezes Pedrosa	Aj. de Almoxarife, PL-7
Controlador Gráfico	PL- 6	Decio Braga de Carvalho Manoel de Andrade Moura Carlos Augusto Senise Mateus Teófilo Tourinho Sebastião Ernane Barbosa Sebastião Maia de Almeida	Auxiliar de Portaria, PL-9 Motorista, PL-9 "pro-labore" "pro-labore" "pro-labore" "pro-labore"
Estoquista	PL- 8	Etelmino Pedrosa	Motorista-Auxiliar, PL 10

Diretoria do Pessoal — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saratva, Diretora.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Cargo	Símbolo	OCUPANTE	Situação Atual
Redator de Radiodifusão	PL- 4	Arthur Levy Sequeira Schutte Erandro Fonseca Paranaíba Sérgio Luiz Aagemovits Yvonne Rêgo de Miranda	Oficial Legislativo, PL-4 Oficial Legislativo, PL-8 Auxiliar Legislativo, PL-10 Redator, PL-4
Supervisor de Equipamento Eletrônico	PL- 6	Heraldo de Abreu Coutinho	"pro-labore"
Noticiarista de Radiodifusão	PL- 8	Antônio Augusto Gentil Cabral Jayme Corrêa de Sá Aboukir Sarras	Auxiliar Legislativo, PL 10 Auxiliar de Portaria PL-9 "pro-labore"
Locutor de Radiodifusão	PL-10	Francisco das Chagas Pompeu Fortuna Leonel Amaro de Medeiros	Auxiliar de Portaria, PL-10 Auxiliar Legislativo, PL-10
Auxiliar de Supervisor de Equipamento Eletrônico	PL- 9	Scyllas de Carvalho Góes	Redator Técnico, PL-6 Auxiliar de Portaria PL-11 Motorista Auxiliar, PL-10
Operador de Radiodifusão	PL-11	Gesner Batista Dufra Givon Siqueira Machado José Róseo Filho Valentim Ferreira da Costa Lúcio Parca Luiz do Nascimento	Motorista Auxiliar, PL-10 Auxiliar de Portaria PL-10 "pro-labore" "pro-labore"

Diretoria do Pessoal — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saratva, Diretora.

DIRETORIA DO PESSOAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1963 (QUADRO ESPECIAL).

Tradutor Auxiliar

José Corrêa Cabral

Linotipista

Benhur Corrêa
Gilberto Botelho
Ivan Pereira Marçal
Jonas Rodrigues de Farias
José Pedro Araújo
Santino Mendes dos Santos

Emendador

Alfredo Rodrigues Teixeira Neto
Luiz Carlos de Ávila Nunes
Pedro de Alcântara Rangel
Valdirene José de Souza
Técnico em Ar Refrigerado
Aloysio Costa de Oliveira

Eletricista Substituto

Aurino Mendes de Vasconcelos
Automágnio da Silva
Clóvis Corrêa Pacheco
Furville de Barros Silva
Manoel Porfírio Bezerra

Mecânico Substituto

Astrolábio da Silva Caminha
Gerônimo Afonso Azevedo
Silmário Rodrigues

Atendente de Enfermagem

Clarindo Vieira da Silva
Manoel de Oliveira

Bombeiro Hidráulico

Antonio Expedito dos Reis.
Hélio Vargas Aguilera
Jorge Teixeira Leite

Impressor Tipográfico

Arivaldo Pessoa da Silva
Mauro Gomes de Araújo
Mair Gomes Ferreira
Wenceslau Moreira da Silva

Pesquisador de Orçamento

Arlette Pujol Robichez Penna
Janete de Miranda Parca
José Tarcísio Gonçalves de Sousa
Neuza Joanna Orlando Verissimo

Bibliotecário Substituto

Maria Celina de Araújo Figueiredo

Compositor-Paginador

Aloísio Ferreira Magalhães
Arionildo Pessoa da Silva
Francisco Olímpio Pereira Marçal
José Nunes da Silva
José Xavier da Silva

Transportador

David Pereira Pires

Mecânico de Linotipo

Alexandre Souza dos Reis
Valci Teixeira

Encadernador

Humberto Sarli

Marceneiro Substituto

Domingos Pereira dos Santos
Hélio Chagas Quirino
José Luiz do Nascimento

Fotógrafo

Ary Silva
Auxiliar de Encadernador
Edmir Simões Lopes Conceição
Divaldo Fernandes Pereira
Manoel Thomaz da Rocha

Motorista Substituto

Agenor Gomes Cardoso
Antonio Agildo Cavalcanti
Antonio Ceolin
Delmiro Saldanha Ramalho
Djalma Perácio Cabral
Ernesto Passani
Francisco Alberto dos Santos
Francisco da Silva Rodrigues
Henrique Alberto de Lima
João Martins de Souza
Jorge Neves dos Santos
José Albuquerque
José Ari de Souza
José Cipriano da Silva
José Machado Lima
Justino Lira Mendes
Libânio Teixeira de Albuquerque
Levi de Assis Dantas
Manoel Fernandes Coutinho
Manoel Honório da Silva
Manoel Carlos Damasceno
Miguel Ribeiro Barros
Pedro da Silva Britto
Prudêncio Serra Rodrigues
Valdir Antonio Pereira
Vicente Carlos Lima
Zacharias Rodrigues Barbosa

Operador de Telex

Deóclito Barreto Vinhas
Emílio dos Santos Vieira

Auxiliar da Secretaria Substituto

Adilson Vianna
Afrânio Cavalcante Mello Júnior
Agostinho Baptista Lage
Aida Ortega
Aldo Braga Cavalcante
Amaury Gonçalves Martins
Arnaldo Gomes
Basilio da Costa
Dulce da Silva Gomes
Elir Simeão
Eliseu de Mello
Fernando Antonio Conde
Florival Vieira de Almeida
Francisco de Medeiros Chaves
Gil Elias Sobrinho
Guilherme Oscar Tozzini Della
Guardia

Helena Carneiro Leite

Hélio Chaves

Hélio de Passos

Hiron de Moura Saldanha

Ildefonso Rebouças Lacerda

Iracema Soares Costa Pereira

Isaac Barroso de Pinho

Ivo Teixeira Gico

Jenny Leite Oliveira

Joel Monteiro Bentim

José Carlos Fontes

José Gervásio Torres Parente

José Roberto Franklin

Léda Ferreira da Rocha

Lygia Camargo Falbo

Lourival Zagonel dos Santos

Luiz Carlos Homem da Costa

Maria Osias de Miranda

Marye Salette Bello

Nelson Gouveia

Wally Cardoso de Souza Mello

Oscar Farinha Neto

Paulo Roberto Penido Ayres

Ramiro Manoel da Silva

Fundidor

José Pereira de Souza
Conservador de Ar Condicionado
Clemilde Zeferino Alves
Sebastião Figueira Santana

Telefonista

Celina Maria de Souza
Emilia Campos Ribeiro
Ignês Elizabeth Saitas
Maria de Oliveira Souza Alencar
Rosalina Soares da Costa Jackel
Waldiney de Oliveira
Operador de Som Substituto
Antonio de Pina
José Anatólio Firmiano Ribeiro
Newton Ferraz de Souza
Adjuncte de Portaria
Antonio Cardoso
Antonio Ernesto Piroccocy
Antonio de Souza França
Armando Bipo dos Santos
Armando Oscar Hachart
Cláudio Vital Rebouças Lacerda
Elvécio Ceolin
Francisco Pires de Oliveira
Gongalo de Melo Araújo Farias
Hélio Augusto da Silveira
Ivan Braga
Jayme Pereira de Souza
Jairo Barbosa Mattos
João Azevedo da Silveira
João da Costa Veloso
João Lourenço da Silva
Joaquim Lourenço Filho
José Pereira
José Bispo Sales
José Francisco de Assis
José Pedro Alcântara
Leil de Azevedo Gomes
Luiz Mendes
Manoel Messias Nascimento
Mário de Melo Franco
Nelson Gomes dos Santos
Nestor Gomes dos Santos
Onofre Alves de Freitas
Osmany José dos Reis
Otto Mares
Raimundo José Francisco
Vital Xavier de Lima
Walter Baptista Lage

Ascensorista

Gilson Vianna
Jair Antunes dos Santos
Joaquim Firmiano de Melo
Luiz Dias da Silva
Manoel Ferreira Soares
Manoel Moreira da Silva
Manoel Pinheiro de Moura
Moacyr de Queiroz
Raimundo Soares de Moraes
Severino Manoel de Oliveira
Valdemir Silva Monte
Conservador de Bomba d'Água
João da Costa Bernardo Filho

Lanterneiro

Valério Francisco de Lima

Estofador

Jorge Martins

Soldador

Ayrton Evangelista Rocha

Pintor

João Ferreira da Silva

Vigia

Alberto de Souza Barros
Antonio Luiz da Conceição
Carmelino Toso
Mário Alves da Silva
Sinval Pereira dos Santos

Expedidor

Agildo Batista de Souza
João Batista de Oliveira
Licurgo Manoel Corá
Sérgio Luiz Seixas
Lavador de Automóvel Substituto
Higino José do Espírito Santo

Servente de Administração

Abraão Barbosa Teles
Almir Hypólito de Oliveira
Alvaro Alves de Araújo
Antonio Carlos Lopes
Antonio Praga Vieira
Antonio Francisco da Silva
Ataide Machado
André Avelino Filho
Arary Francisco
Bárbino Conceição Santos
Benedito Moreira
Benedito José Barros
Demerval Gomes Ribeiro
Derval Gomes Ribeiro
Edmundo Ferreira de Andrade
Geraldo Marques
Gustavo de Souza Ribeiro
Inácio Ferreira Gomes
Isaac Freire de Araújo Sobrinho
Januário Colhaço Caetano Filho
João Ferreira de Amorim
João Florêncio Cavalcanti
João Rocha Dias
Joaquim Elias de Lima
Joaquim Ferreira Tota
Jorge Nunes Pereira
José Caetano Sobrinho
José Edmilson Saraiva
José Luiz dos Santos
José Ribeiro dos Santos
Juvencio Silva Carvalho
Lourinaldo Alves Pedrosa
Lourival Alves da Silva
Luiz Augusto Felizola
Manoel Bernardino dos Santos
Marcelino dos Santos Camello
Newton Custódio de Azevedo
Nilton José de Souza
Ornilo Josué de Lima
Paulo Florêncio de Albuquerque
Paulo Xavier Bina
Pedro Miguel da Silva
Sebastião Florêncio Cavalcanti
Sérgio de Oliveira Marcelino
Valdecy Sifrônio do Nascimento
Valdevir José da Silveira
Venâncio Alves da Silva
Victor Coelho Pessoa
Waldemar Moraes de Queiroz

QUADRO ANEXO**Operador de Telex**

Armando Corrêa de Azevedo
Gilda Neves Coelho

Auxiliar de Garagem

Antonio José da Rocha
Darcy Martins da Silva
Derval dos Santos
Antonio Soares
Raimundo Lindoso Belfort

Artifice

Osvaldo de Siqueira Amazonas
Nelson Ferreira do Nascimento
Hélio Francisco Rosa

Servente de Administração

Valdemar André Pinna
Sebastião Ferreira
Marcelio José da Silva
Ormindó Peregrino Leite
Serviçal da Garagem
Benedito Macair da Costa
Diretoria do Pessoal, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora.